



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 153

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1979

MINISTERIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS

Despachos do Sr. Chefe, de 31-7-79, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos n.ºs:

BANCO DE INVESTIMENTOS

Transferência de Dependência:

N.º 7633142/79 — Banco Finasa de Investimento S/A. — De Salvador (BA) para Blumenau (SC) — R.D. de 7-5-79 e R.C.C. de 15-5-79.

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

Cancelamento de Dependência - Alteração Contratual:

N.º 7632583/79 — Abreu Figueiredo - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Em transformação para: «FERRONI — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.» — Do Rio de Janeiro (RJ) — Instrumento de 30-4-79.

Mudança de Denominação — Alteração Contratual:

N.º 7632583/79 — Abreu Figueiredo — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Adotada a denominação: «FERRONI — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.» — Instrumento de 30-4-79.

Despacho do Sr. Chefe da DIVRO, de 31-7-79, deferindo, na forma do Parecer, o requerido no Processo n.º:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

Reforma de Estatuto

N.º 3305642/79 — CREDIMUS — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. — A.G.E. de 11-5-79.

Despachos do Sr. Chefe da REMEC-SP, de 27-7-79, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos Processos n.ºs:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

N.º 3305446/79 — Direção Crédito, Financiamento e Investimento de Cr\$42.000.000,00 para Cr\$58.000.000,00 — A.G.E. de 5-3-79.

Sociedade Corretora

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

N.º 7633623/79 — Safra S/A — Corretora de Valores e Câmbio de Cr\$6.000.000,00 para Cr\$8.200.000,00 — A.G.E. de 30-4-79.

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

N.º 7632803/79 — Distribuidora General Motors S/A — Títulos e Valores Mobiliários de Cr\$6.737.900,00 para Cr\$10.000.000,00 — A.G.E. de 30-4-79.

Despachos do Sr. Chefe da REMEC-SP, de 30-7-79, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos Processos n.ºs:

SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

N.º 7632805/79 — Financiadora General Motors S/A — Crédito, Financiamento e Investimento — De Cr\$294.205.226,00 para Cr\$400.815.915,00 — A.G.E. de 30-4-79.

N.º 7632809/79 — S/A Martinelli — Crédito, Financiamento e Investimentos — De Cr\$39.965.226,24 para Cr\$42.000.000,00 — A.G.E. de 16-4-79.

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

N.º 7632837/79 — Frandis S/A — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — De Cr\$5.000.000,00 para Cr\$8.000.000,00 — A.G.E. de 30-4-79.

Despacho do Sr. Chefe da REMEC-RJ, de 30-07-79, deferindo, na forma do Parecer, o requerido no Processo n.º:

SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto

N.º 7152558/79 — UNIBANCO Crédito Imobiliário S.A. — São Paulo — De Cr\$150.000.000,00 para Cr\$250.000.000,00 — A.G.E. de 26-04-79.

Despachos do Sr. Chefe da REMEC-SP, de 31-7-79, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos Processos n.ºs:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

N.º 7633281/79 — Fina Singer S/A — Financiamento, Crédito e Investimentos — De Cr\$45.650.000,00 para Cr\$65.000.000,00 — A.G.E. de 30-4-79.

SOCIEDADE CORRETORA

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

N.º 7633151/79 — Noroeste S/A — Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários — De Cr\$14.986.052,00 para Cr\$15.000.000,00 — A.G.E. de 30-4-79.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

N.º 7627386/79 — COMIND — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A — De Cr\$5.000.000,00 para Cr\$8.000.000,00 — A.G.E. de 26-4-78.

Reforma de Estatuto:

N.º 7633286/79 — PECULIUM S/A — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — A.G.E. de 20-4-79.

Despachos do Exmo. Sr. Diretor, de 27-7-79, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos Processos n.ºs:

SOCIEDADE CORRETORA

Autorização para Funcionar:

N.º 3305420/79 — Xavier — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. — Sede: Recife (PE) — Capital Registrado: Cr\$400.000,00 — Instrumento de Constituição de 14-4-79.

Alteração Contratual:

N.º 7632195/79 — DISTEC — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 11-4-79.

Aumento de Capital — Alteração Contratual:

N.º 4400362/79 — ÂMBAR — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$6.500.000,00 para Cr\$8.500.000,00 — Instrumento de 17-5-79.

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

N.º 7633616/79 — HASPA — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. — De Cr\$810.000,00 para Cr\$1.650.000,00 — A.G.E. de 12-6-79.

Instalação de Dependências — Alteração Contratual:

N.º 4400362/79 — ÂMBAR — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Em Divinópolis (MG), Juiz de Fora (MG), Montes Claros (MG) e Sete Lagoas (MG) — Instrumento de 17-5-79.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE BELO HORIZONTE

Divisão Regional da Área Bancária

SERVIÇO REGIONAL DE REGISTRO E CONTROLE

Despacho do Senhor Chefe de Divisão, em exercício

C-SEREC 79/355 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados dos Diários e Emissoras Associados de Belo Horizonte. Limitada — «CEDEA» — Belo Horizonte (MG).

Reforma Estatutária — A.G.E. de 24.06.79

SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Departamento de Pessoal

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA

SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, em atendimento ao subitem 6.1, da Instrução Normativa/DASP/Nº 108, de 31 de julho do ano em curso, publicada no Diário Oficial de 31 de julho próximo passado, faz divulgar o QUADRO DO LEVANTAMENTO DAS VAGAS DESTINADAS À TRANSFERÊNCIA OU MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1979
MARIA DE LOURDES SMARITTO SILVA

De 26.07.79, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número BH-

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

DINORÁ MORAES FERREIRA

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado a publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Semestral Cr\$ 580,00 Semestral Cr\$ 440,00
Anual Cr\$ 1.160,00 Anual Cr\$ 880,00

EXTERIOR

EXTERIOR

Anual Cr\$ 1.660,00 Anual Cr\$ 1.400,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da ECT
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,60 por ano, se de exercícios anteriores

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL ACHAM-SE À VENDA:

NA SEDE DO DIN

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800

NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto I — Ministério da Fazenda

Posto II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala. 311

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

• Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• Remessa de Valores.

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque, pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

QUADRO DO LEVANTAMENTO DAS VAGAS DESTINADAS À TRANSFERÊNCIA OU MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	VAGA C L T	VAGA QP
TÉCNICO DE SEGUROS	C	0	1
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	A	1	0
AGENTE ADMINISTRATIVO	B	3	-
AGENTE DE PORTARIA	A	-	2

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 2396 DE 2 DE
DE AGOSTO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item(s) I, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13-1-76, publicada no *Diário Oficial da União*, de 24-1-76, resolve:

Designar o Procurador Paulo Meira Camacho Crosco, matrícula nº 1.162.264, para elaborar anteprojeto do Código Rodoviário

com fundamento no estudo de Consolidação Brasileira de Leis do Trânsito de autoria do mesmo Procurador. — David Elkind Schwartz.

RETIFICAÇÃO

No D.O.U. de 30-7-79 (Seção I — Parte III, fls. 4299,

Onde se lê: «nº 221 — designar Wilceu de Souza, matrícula nº 101.275...», Leia-se: «nº 2271 — designar Wilceu de Souza, matrícula nº 101.275...»

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL

PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO
DE 1979

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S/A. PORTOBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, item VII, do Estatuto da PORTOBRAS e tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve:

Nº 400 — Alterar a Portaria nº 036 de 26 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* de 28 de fevereiro seguinte, que declarou aposentado compulsoriamente Mario Monjardim, para declarar efetivada com vigência a partir de 17 de outubro de 1976, ficando ratificados os demais termos.

Nº 401 — Alterar a Portaria nº 385, de 26 de setembro de 1978, publicada no *Diário Oficial da União* de 3 de outubro seguinte, que concedeu aposentadoria a Benjamim Lobo de Farias, para incluir no fundamento legal o artigo 177, § da Constituição do Brasil de 1967, ficando ratificados os demais termos.

Nº 402 — Alterar a Portaria nº 467 de 26 de outubro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* de 17 de novembro seguinte, que concedeu aposentadoria a Severino Bernardo de Carvalho, para incluir no fundamento legal o artigo 177, § da Constituição do Brasil de 1967 e o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos. — Arno Oscar Markus

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº P — 0105 DE 03 DE
AGOSTO DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no *Diário Oficial* de 4 de julho de 1978, resolve:

Retificar a Portaria nº P-0102, de 20 de outubro de 1978, publicada no *Diário*

Oficial de 24 subsequente, na parte em que concede exoneração de acordo com o artigo 75, item I da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a Durval Ferreira Silva, no cargo de Agente de Atividades Agropecuária, código NM.1007, classe A, referência 4, matrícula nº 2218124, do Quadro Permanente desta Autarquia, para considerar a referida exoneração a partir de 01 de junho de 1978. — Osvaldo Guy Machado de Souza Castro

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO
PORTARIA Nº 0328, DE 1 DE
AGOSTO DE 1979

O Presidente da Comissão de Financiamento da Produção, no uso das suas atribuições, resolve:

Designar, a partir de 1-8-79, o servidor Domingos Sabino Diniz, para exercer a função de Assistente da Presidência — GEC 04 — Paulo Roberto Vianna

PORTARIA Nº 0335 DE 2 DE
DE AGOSTO DE 1979

O Presidente da Comissão de Financiamento da Produção, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar, a partir de 15-7-79, o servidor Orlando de Almeida Albuquerque para exercer a função de Assessor do Presidente, atribuindo-lhe a gratificação correspondente ao nível 4C da tabela salarial. — Paulo Roberto Vianna

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS

PORTARIA Nº 49 DE 31 DE JULHO
DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal de Campos, no uso da atribuição conferida pelo Artigo 18, alínea «J» do Regimento, apro-

vado pela Portaria nº 517, de 16 de outubro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, e, tendo em vista o que consta no Processo-ETFC nº 0863/79, resolve:
Conceder aposentadoria a José Cruz, matrícula nº 1.225.427, com base no Artigo

176, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 101, item III da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do artigo 9º § 3º, letra «b», da Lei nº 6.182, de 11

de dezembro de 1974, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código: M-402.3, do Quadro Permanente desta Escola. —

Gilberto Paes Rangel

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 234 DE 2 DE AGOSTO DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização do Senhor Diretor Geral do DASP, constante do Processo nº 17.674/78 — DASP e 002004/78 — E.T.F.P.A. — Resolve:

I — Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Admi-

nistrativo, Classe «A» — LT — SA. 801.2, referência 24, os seguintes candidatos aprovados em concurso público:

- 01 — Maria da Conceição da Cruz Reis.
- 02 — Deolinda Leitão Santana.

II — A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitido, dar-se-á no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação desta Portaria. — *Joirson Medeiros Cunha*

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

(Portaria nº 39 25/05/79)

O Diretor da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº 75.079, de 12/12/74, e pelo artigo 18 do Regimento Interno,

Considerando a autorização contida nos Processos nº 5.797/79 e 7.008/79 do DASP, no sentido de contratação de candidatos aprovados no concurso público nº C. 01/78

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 1979.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 4º do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 512-MEC, de 16-10-75, resolve:

Nº 229 — Designar, como designa, José Antonio de Lira, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º graus; Código LT-M-402.3, Classe «C», exercendo a função de confiança de Coordenador de Planejamento, para substituir o Diretor desta Escola, Código LT-DAS-101.2, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Nº 230 — Designar, como designa, Terezinha de Jesus Sá de Oliveira, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-801.C, Referência «34», exercendo a função de confiança de Secretária Administrativa, para substituir o chefe de Gabinete desta Autarquia Educacional, Código LT-DAI-111.3, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Nº 231 — Designar, como designa, Izabel Maria Drummond Pinto, ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-927.C, Referência «52», exercendo a função de confiança de Coordenador da Coordenadoria de Orientação Educacional, para substituir o Chefe do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático desta Autarquia Educacional, Código LT-DAS-101.1, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Nº 232 — Designar, como designa, Maria José dos Santos Costa Lima, ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-927.C, Referência «52», exercendo a função de confiança de Coordenador da Coordenadoria de Orientação Educacional, para substituir o Chefe do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático desta Autarquia Educacional, Código LT-DAS-101.1, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Nº 233 — Designar, como designa, Helvécio de Carvalho Filho, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código LT-M-402.3, Classe «C», exercendo a função de confiança de Assistente do Departamento de Ensino, para substituir o Chefe do mencionado Departamento desta Autarquia Educacional, Código LT-DAS-101.1, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 544, DE 19 DE JULHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 004877/79, resolve:

Conceder aposentadoria de acordo com artigos 101, item III e 102, item I, letra a da

Constituição Federal, a Amarílio Vieira Leite, matrícula nº 1.629.662, no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM.1027, classe D, ref. 34, do Quadro Permanente desta Universidade. —

João Azevedo, Vice Reitor no exercício da Reitoria.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 393 DE 3 DE AGOSTO DE 1979

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, da Universidade Federal de Pernambuco, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10 de outubro de 1973, resolve,

Retificar para 3 de maio de 1979, a data que concedeu dispensa a Iraci Rodrigues

Teles de Menezes da função de Secretária Administrativa; Código: DAI-111.1, e não como constou da Portaria nº 302 de 31.5.79, publicada no *Diário Oficial* de 11.6.79, ficando ratificados os demais termos. (Processo UFPE nº 32.532/79). — *Geraldo Lafayette Bezerra*.

Vice-Reitor, Em Exercício

MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 26 DE 9.7.79

O Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, alíneas *l* e *r* do Regimento Interno do CFMV, aprovado pe-

la Resolução nº 4, de 28 de julho de 1969, resolve:

Demitir a pedido, a funcionária Clecy Maria Scalfone Vargas, Agente Administrativo nível 1, do quadro de funcionários do CFMV, a partir de 9 de julho de 1979. — *René Dubois*

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

7ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CRTA
7ª REGIÃO Nº 036/79

RESOLUÇÃO NORMATIVA
Nº CRTA — 7ª 005/79

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 7ª Região, no uso da competência que lhe confere a Lei 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto Nº 61.934, de 22 de Dezembro de 1967;

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário deste Conselho Regional, na sessão realizada no dia 23 de julho de 1979, resolve:

Art. 1º — Atribuir registro na forma abaixo:

§ — Pessoa Física — nos termos da letra a do art. 3º da Lei Nº 4769/965:

a) Registro Definitivo

Nº 10.128 — Flavio Antonio Braga de Lemos; Nº 10.129 — Joaquim Pereira Neto; Nº 10.130 — Maria Sueli Rossi; Nº 10.131 — Jorge Mauro Jantorno; Nº 10.132 — Luiz Cláudio Abrahão Vargas; Nº 10.133 — Cesar Azevedo Nascimento; Nº 10.134 — Plínio Mauro Junqueira Bastos; Nº 10.135 — Geralda Côrtes Nº 10.136 — Luiz Antonio Macedo Boueri; Nº 10.137 — Angela Maria Teixeira de Vasconcelos; Nº 10.138 — Ronaldo Rossi Sylvestre; Nº 10.139 — Eline Cavalcanti Ramos; Nº 10.140 — José Patrocínio Pereira; Nº 10.141 — Luiz Carlos Reis Graça; Nº 10.142 — Avanir Carvalho Pontes;

b) Registro Provisório (Válido p/prazo de 1 ano)

RP-3691 — Jorge Sergio Moreira Lima; RP-3692 — Georgina Nagib Nasra; RP-3693 — Lucia Maria Guimarães Cavalcanti; RP-3694 — Victor Gonçalves Torres; RP-3695 — Bernardo Zilberleib; RP-3696 — Aylton de Araujo Couto; RP-3697 — Rogerio de Paiva Ramos; RP-3698 — José Pinheiro Filho; RP-3699 — Luiz Otávio de Carvalho Moreira; RP-3700 — Walter Porto de Paiva.

Art. 2º — Conceder prorrogação de registro nos termos da legislação e normas vigentes, na forma abaixo:

§ único — Pessoa Física — nos termos da letra a & § do art. 3º da Lei Nº 4769/965:

RP-1154 — Cesar Machado Gonçalves, no período de 19.7.79 à 18.7.1980;

RP-2822 — Laercio Barreiros Lopes, no período de 4.7.79 à 3.7.1980;

RP-2853 — Mario Rebelo de Rezende, no período de 17.7.79 à 16.7.1980.

Art. 3º — Conceder alteração de nome, nos termos da letra a do art. 3º da Lei Nº 4769/965, da Técnica de Administração Daisy Maria Fontes Nunes de Oliveira, registrada sob o nº 9523, para Daisy Maria Fontes e Evangelina de Abreu Rocha, registrada sob o nº 4412, para Evangelina Miranda de Abreu.

Art. 4º — A Presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1979. — *Antonio José de Pinho*

TERMO DE COMPROMISSO PROFISSIONAL Nº

(Resolução Normativa nº CRTA 005/79)

Ao receber, nesta data, a Carteira de Identidade Profissional que me habilita, na qualidade de Bacharel em Administração Pública e/ou Bacharel em Administração de Empresas, em todo o território nacional, na forma da Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, ao exercício da Profissão de Técnico de Administração, bem como me possibilita gozar das prerrogativas outorgadas à referida profissão, assumo o compromisso de contribuir para que o País, através das Ciências da Administração, cada vez mais se engrandeça financeiramente, consolidando, permanentemente, a paz social e sua soberania como nação democrática.

Neste ato, declara conhecer todos os dispositivos legais contidos na Lei 4.769, de 9 de setembro de 1966, em seu regulamento baixado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, bem como nas Resoluções Normativas do CRTA-7ª Região, de números CRTA-002/78, de 10.8.78, CRTA 003/78, de 23.8.78 e CRTA-004/78, de 1.9.78, além do Código de Ética Profissional, recebidos juntamente, com a referida Carteira de Identidade.

Igualmente, neste ato, assumo o compromisso de não só cumprir, defender e divul-

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Recorrente: Usina Catanduva S/A. Açúcar e Alcool

Recorrida: Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: AI 81/78 — Estado de São Paulo

Falta de aplicação das contribuições previstas nas letras a e c do artigo 36 da Lei 4870/65, sujeita o infrator às penalidades do § 3º do mesmo artigo e diploma legal. recurso desprovido.

ACORDÃO Nº 1185

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Usina Catanduva, Estado de São Paulo, por infração ao artigo 36, § 3º letras a e c da Lei 4.870/65, sendo recorrida a Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que foi lavrado auto de infração contra a Usina Catanduva, por ter a mesma deixado de aplicar no exercício financeiro de 1974/75 a importância de Cr\$300.439,45 (trezentos mil, quatrocentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) em custeio de assistência social aos seus trabalhadores;

Considerando que no recurso interposto, a autuada repetiu argumentos de defesa inicial, acrescentando novas alegações, que não conseguiram ilidir a infração cometida;

Considerando, assim, que é de ser confirmada a decisão recorrida, por seus jurídicos fundamentos;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso voluntário, a fim de ser mantida a decisão recorrida que condenou a Usina Monte Alegre ao pagamento da multa prevista no § 3º, do artigo 36, da Lei 4870/65. Registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *Hugo de Almeida, Presidente* — *Mário Pinto de Campos, Relator*

Fui presente — *Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral*

Despacho nº 400/79, em 9 de maio de 1979

Processo: AI-31/76

Interessado: Usina Catanduva S/A Açúcar e Alcool

Assunto: Art. 36, alínea a e c e § 1º, da Lei nº 4.870, de 1º-12-65, C/C o art. 3º, do Decreto-Lei nº 308, de 28-2-67, e a Res. 2.017, de 27-11-68, penalidade do art. 36, § 3º, da Lei nº 4.870/65.

De acordo com os pareceres da Divisão Jurídico-Contenciosa de fls. 118/120, que opinaram pelo recebimento do recurso de fls. 114/115, negando-se todavia, provimento ao mesmo, confirmando-se o acórdão 3.965, da Primeira Comissão de Conciliação e Julgamento a fls. 111.

A Secretária do Conselho Deliberativo — *Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral*

Recorrente: Cooperativa Regional dos Produtores de Açúcar de Alagoas

gar os referidos dispositivos legais, como o de comunicar ao CRTA-7ª Região todas as violações contra os mesmos, sempre que tal violação chegar ao meu conhecimento

Em compromisso com a verdade, subscrevo o presente.

Rio de Janeiro,

Nome

Registro CRTA Nº ... 7ª Região

Ofício nº 890/79

Recorrida: Superintendência Regional do Instituto do Açúcar e do Alcool
Processo: NT 01/79 — Estado de Alagoas.

A falta de recolhimento das contribuições de que trata o Decreto-lei 308/67, está sujeita às penalidades legais.

ACORDÃO Nº 1185

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Cooperativa Regional dos Produtores de Açúcar de Alagoas, por infração ao artigo 3º, do Decreto-lei 308/67, e recorrida a Superintendência Regional do Instituto do Açúcar e do Alcool no Rio de Janeiro.

Considerando que a recorrente deixou de recolher, no prazo legal, as contribuições referidas no Decreto-lei 308/67;

Considerando que as alegações do recurso não fideram os fundamentos da decisão recorrida, mas, ao contrário, confessam a irregularidade;

Considerando, assim, que é de ser mantida a decisão recorrida.

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool em negar provimento ao recurso, mantendo-se a decisão recorrida, que bem apreciou e julgou o processo. Quanto ao pedido de parcelamento do débito, não é matéria de competência do Conselho Deliberativo, como órgão contencioso, devendo a interessada, se quiser, promover a pedido por via administrativa, nos termos da Resolução 97/44. Registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *Hugo de Almeida, Presidente* — *Mário Pinto de Campos, Relator*

Fui presente — *Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral*

Parecer do Dr. Procurador Geral

«De acordo com os pareceres de fls. 13/14, da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinaram pelo reconhecimento e não provimento do recurso voluntário, confirmando-se a decisão recorrida que bem apreciou e julgou a espécie.» — *Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral*

Recorrente: Armazém Cristal — S/A.
Recorrida: Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento

Processo: AI 178/76 — Estado de Minas Gerais

A falta de emissão de Nota de Entrega para comercialização de açúcar, constitui infração à legislação fiscal açucareira.

ACORDÃO Nº 1187

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a firma Armazém Cristal S/A, estabelecida em Brasília, Distrito Federal, por infração

ao artigo 42 do Decreto Lei nº 1.831 de 4-12-39, cujas penalidades são corrigidas pelo artigo 1º letra 2 do Decreto nº 58.605, de 14-6-66, sendo recorrida a Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool

Considerando que a infração descrita nos autos está comprovada e confessada,

Considerando que o açúcar tem sua produção e comercialização regulada por normas previstas em legislação específica,

Considerando que para os efeitos da legislação açucareira não são considerados consumidores os adquirentes de 60 quilos ou mais de açúcar,

Considerando que a extração de Nota de Entrega de modelo aprovado pelo Ministério da Fazenda e adotada pelas Secretarias de Finanças dos Estados e do Distrito Federal, é obrigatória nas transações com açúcar, conforme dispõe a legislação pertinente;

Considerando tudo o mais que consta dos autos.

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, nos termos do voto do relator, em negar provimento ao recurso voluntário e manter a decisão de primeira instância que condenou a autuada ao pagamento da multa prevista no artigo 42, do Decreto-lei nº 1.831-39, com o respectivo valor corrigido nos termos do Decreto 58605-66. Registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *Hugo de Almeida, Presidente* — *José Gonçalves Carneiro, Relator*

Fui presente — *Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral*

Parecer do Dr. Procurador Geral

«De acordo com os pareceres de fls. 34 e 35, da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinaram pelo provimento do recurso, mantendo-se a decisão do 1º instância, fls. 25 e 27.» — *Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral*

Recorrente: Casa Jefferson Ltda
Recorrida: Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento.
Processo: AI 86/79 — Minas Gerais

Dar saída a açúcar sem a emissão de Nota de Entrega, constitui infração à legislação açucareira em vigor.

ACORDÃO Nº 1188

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a firma Casa Jefferson Ltda, estabelecida em Belo Horizonte, Minas Gerais, por infração ao artigo nº 42 do Decreto-lei nº 1.831-39, com as penalidades previstas corrigidas nos termos do disposto na letra «a» do artigo 1º do Decreto nº 58.605-66, sendo recorrida a Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool

Considerando que a infração mencionada nos autos ficou materialmente provada,

Considerando que a firma autuada não apresentou defesa no prazo regulamentar, tornando-se revel;

Considerando que a extração de nota de entrega de açúcar é obrigatória nas transações realizadas com o produto, de acordo com a legislação pertinente,

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, nos termos do voto do relator, em negar provimento ao recurso voluntário da firma autuada para o fim de ser mantida a decisão da Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento, que condenou a Casa Jefferson Ltda, ao pagamento da multa prevista no artigo 42 em seu grau mínimo, cujo valor é corrigido de acordo com o disposto no artigo 1º, letra «a», do Decreto nº 58605-66, para o montante de Cr\$ 7.795,20 (sete mil e setecentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte centavos), referen-

te as partidas vendidas. Registre-se e cumpra-se

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *Hugo de Almeida, Presidente* — *Jose Gonçalves Carneiro, Relator*

Fui presente — *Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral*

DESPACHO Nº 159/79, EM 2 DE MARÇO DE 1979

Processo: AI-86/79

Interessado: Casa Jefferson Ltda

Assunto: Infração Art. 42 do Dec. Lei 1831/39 sujeitando-se as penalidades previstas no mesmo artigo e monetariamente pela letra «a», do art. 1º do Decreto 58605 de 14-06-66

De acordo com os pareceres da Divisão Jurídico-Contenciosa, as fls. 29/31, que opinaram pelo recebimento do recurso voluntário, negando-se, no entanto, provimento ao mesmo, mantendo-se, assim, a decisão do 1º Instância, condenando-se a firma «Casa Jefferson Ltda», ao pagamento da multa em seu grau mínimo, conforme Art. 42 do Decreto-Lei nº 1831/39, com a atualização monetária a que se refere o Decreto nº 58.605-66, ou seja: Cr\$ 7.795,20 (sete mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte centavos), referente as partidas vendidas

Secretaria do Conselho Deliberativo.
Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral.

Recorrente: Companhia Usina do Outeiro (Us. do Outeiro).

Recorrido: Superintendente Regional do Rio de Janeiro

Processo: NT 10/79 — Estado do Rio de Janeiro.

Contribuições sobre seu produto do Faltas de pagamento. Aplicação da multa do artigo 6 do Decreto-lei 308, de 1967, além do recolhimento do principal

ACORDÃO Nº 1189

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a Companhia Usina do Outeiro e Recorrido a Superintendente Regional do Rio de Janeiro, o Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool

Considerando que a Recorrente, apesar de notificada, deixou de recolher nos cofres do Instituto do Açúcar e do Alcool a importância de Cr\$ 1.366.957,11, relativa a contribuições incidentes sobre 60.200 sacos de açúcar e 577.891 litros de álcool saídos do seu estabelecimento no período de 1 a 31 de outubro de 1978;

Considerando que por isso e por não ter sido considerada reincidente específica, foi a Recorrente condenada por decisão do Superintendente Regional do Instituto em Campos, a pagar a referida importância acrescida da multa de 50% (Cr\$ 683.478,55) perfazendo o total de Cr\$ 2.050.435,66, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 6º do Decreto-lei nº 308, de 1967;

Considerando que as razões dos recursos oferecidos pela Notificada não ilidem a cobrança;

Considerando que o pedido de parcelamento não pode ser apreciado no presente procedimento fiscal, mas deve ser objeto de processo administrativo específico;

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso voluntário e confirmar a decisão recorrida que condenou Cia. Usina do Outeiro ao pagamento da importância de Cr\$ 2.050.435,66, com ressalva dos Conselheiros José Pessoa da Silva, Adilson Vieira Macabu e José Gonçalves Carneiro, que consideraram a Recorrente reincidente específica. Registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *Hugo de Almeida, Presidente* — *Franisco Alberto Moreira Falcão, Relator*

Fui presente — *Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador Geral*

Parecer do Dr. Procurador Geral

«De acordo com os pareceres de fls. 19/20, da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinaram pelo reconhecimento e não provimento do recurso voluntário, confirmando-se a decisão recorrida que bem apreciou e julgou a espécie.» — *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador Geral.

Autuada: Usina Santa Helena de Açúcar e Alcool S/A.

Recorrente «ex-officio»: Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: AI 349/75 — Estado de Goiás.

Saída de álcool hidratado sem autorização do Instituto do Açúcar e do Alcool, e desacobertura de nota de expedição. Cabe a apreensão ou, se impossível, indenização do valor do produto além da multa, conforme prevista no Decreto-lei 5.998/43. Recurso desprovido. Condenação confirmada.

ACORDÃO Nº 1.190

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é Autuada Usina Santa Helena de Açúcar e Alcool S/A., do Estado de Goiás, e Recorrente «ex-officio» a Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento, Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool;

Considerando estar provado que a Autuada deu saída a 13.600 litros de álcool hidratado sem a competente nota de expedição e autorização do Instituto do Açúcar e do Alcool;

Considerando que por esse fato foi condenada pela Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento ao pagamento da indenização correspondente ao valor do produto, acrescida de multa do mesmo valor, nos termos do artigo 1º, § 2º do Decreto-Lei nº 5.998/43;

Considerando o recurso «ex-officio» interposto em virtude da não aplicação da penalidade do § 2º, art. 2º do mesmo Decreto-lei;

Considerando os pareceres jurídicos emitidos no processo, e tudo mais que dele consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso de ofício e confirmar a decisão de 1ª instância, que condenou a Usina Santa Helena de Açúcar e Alcool S/A., a pagar indenização correspondente ao valor do produto, acrescida da multa do mesmo valor, ou seja, Cr\$ 32.817,16, ex-vi do art. 1º, § 2º, do Decreto-lei 5.998/43, deixando de aplicar a penalidade do § 2º, do artigo 2º, por não ficar sujeita a mais de uma pena sobre a mesma infração e deixando de considerar as sanções criminais do Decreto-lei 56/1966. Registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *Hugo de Almeida*, Presidente — *Francisco Alverto Moreira Falcão*, Relator.

Fui presente — *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador Geral.

DESPACHO Nº 156/79, EM 02 DE MARÇO DE 1979

Processo: AI-349/79.

Interessado: Usina Santa Helena de Açúcar e Alcool—Goiás.

Assunto: Art. 1º, § 2º, Art. 2º, § 2º, do Decreto-lei nº 5.998, sem prejuízo das dispo-

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS, DE 6 DE JULHO DE 1979

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

nº 94 — Dispensar o servidor Pedro Luiz Leão Velloso Ebert, do cargo de Assessor, código LT-DAS.102.1, constante da Tabela Permanente deste Instituto de que trata o Decreto nº 78.530, de 04 de outubro de 1976.

nº 95 — Designar a servidora Sônia Murad, para exercer a função de confiança de Assessor, código DAS-102.1, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que

seções da letra «f» do Art. 8º do Decreto-lei 56/66.

De acordo com os pareceres da Divisão Jurídico Contenciosa, a fl. 42, que opinaram pelo reconhecimento e desproimento do recurso de ofício, mantendo-se a decisão a quo, que condenou a autuada a pagar uma indenização correspondente do produto, acrescida da multa do mesmo valor, ou seja: Cr\$ 32.817,16 (tinta e dois mil oitocentos e dezessete cruzeiros e dezesseis centavos), ex vi do Art. 1º, § 2º, do Decreto-lei nº 5.998, de 18-11-43, e deixando de condenar na penalidade do § 2º, do Art. 2º, por não estar sujeita a mais uma pena sobre a mesma infração, e deixando de considerar as sanções criminais do Decreto-lei nº 56/1966.

Secretaria do Conselho Deliberativo. — *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador Geral.

Recorrente: Companhia Usina São João (B. Lysandro) S/A.

Recorrida: Superintendência Regional do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Processo: Not. 15/79 — Estado do Rio de Janeiro.

«A falta de recolhimento das contribuições e multa de que trata o Dec-lei nº 308/67, está sujeita às penalidades legais.»

ACORDÃO Nº 1.191

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Usina São João (B. Lysandro) S/A., por infração ao artigo 3º do Decreto-lei nº 308/67 e recorrida a Superintendência Regional do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a recorrente deixou de recolher, no prazo legal, as contribuições referidas no Decreto-lei nº 308/67;

Considerando que no recurso da decisão condenatória do Superintendente Regional do Rio de Janeiro, a recorrente confessa a infração, alegando a crise que atravessa a agro-indústria açucareira fluminense e que não houve dolo ou má fé;

Considerando, assim, que é de ser mantida a decisão recorrida;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool em negar provimento ao recurso, mantendo-se a decisão recorrida, constante de fl. 9, que bem apreciou e julgou o processo. Quanto ao pedido de parcelamento de débito, não é matéria de competência do Conselho Deliberativo, como órgão contencioso, devendo a interessada, se quiser, promover o pedido por via administrativa, nos termos da Resolução 97/44. Registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *Hugo de Almeida*, Presidente — *José Edenizar Tavares de Almeida*, Relator.

Fui presente — *Rodrigo de Queiroz Lima*, — Procurador Geral.

PARECER DO DR. PROCURADOR GERAL.

«De acordo com os pareceres de fls. 18/19, da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinaram pelo reconhecimento e não provimento do recurso voluntário, confirmando-se a decisão recorrida que bem apreciou e julgou a espécie.» — *Rodrigo de Queiroz Lima*, Procurador Geral.

trata o Decreto nº 78.530, de 04 de outubro de 1976. — *Octavio Rainho da Silva Neves*

PORTARIA PRESI, Nº 103, DE 19 DE JULHO DE 1979.

O Presidente, em exercício, do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar o Assistente Nelson Costa Arantes de substituto eventual do Chefe do Departamento de Controle Industrial, código DAS-101.2 — *Sigurd Wolfgang Schindler*

PORTARIA PRESI, Nº 104, DE 19 DE JULHO DE 1979.

O Presidente, em exercício, do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o servidor Carlos Honório Benedito Ottoni, Agente de Comercialização de Café, classe «D», ref. 34, para substituto eventual do Chefe do Departamento de Controle Industrial, código DAS.101.2, em suas faltas e impedimentos. — *Sigurd Wolfgang Schindler*

RESOLUÇÃO Nº 53/79

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei nº 1779, de 22 de dezembro de 1952, resolve:

Art. 1º — Fixar em US\$132,00 (cento e trinta e dois dólares), ou o equivalente em outras moedas, por saca de 60,5 quilos brutos, a Quota de Contribuição sobre a exportação do café verde ou descafeinado, em grão cru, ou 48 quilos de torrado ou torrado e moído, para as operações cujos registros venham a ser acolhidos pelo Instituto Brasileiro do Café, a partir de 1º de agosto de 1979, inclusive, para embarques de 1º a 31 de outubro de 1979.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

Ato de prorrogação de prazo para encerramento da liquidação das Cooperativas Habitacionais: Operária da Associação dos Servidores da Prefeitura e Autarquias Municipais de Belo Horizonte — ASPAMBH AF MG-33, dos Trabalhadores de Conselheiro Lafaiete AF MG-25, Operária do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Ferro e Metais Básicos de Itabira AF MG-29, Operária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Belo Horizonte AF MG-02, Operária Intersindical AF MG-30, Operária da União Nacional dos Servidores Públicos Cívicos do Brasil — UNSP AF MG-06, dos Operários Metalúrgicos da Belgo Mineira AF MG-32 e dos Operários Metalúrgicos de Ouro Preto AF MG-66, sediadas no Estado de Minas Gerais.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76 e

Considerando que o prazo concedido para o encerramento da liquidação das Cooperativas supramencionadas não foi suficiente para atendimento dos objetivos que inspiraram a sua decretação, resolve:

— prorrogar por mais 08 (oito) meses a partir desta data, o prazo para o encerramento das referidas Entidades;

— manter como Liquidante o Sr. José Antônio Cirino de Moura;

— não atribuir ao Liquidante qualquer remuneração durante o período de prorrogação, ficando-lhe, porém, assegurado o direito de perceber a parcela retida de 40% prevista no Ato assinado em 11 de novembro de 1977, correndo por sua conta as despesas administrativas das Cooperativas;

— recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16.12.71, da RD nº 11/75, de 04.03.75 e da ID/SPH/03/76, de 13.05.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 1979. — *Arnaldo Prieto*, Diretor

Ato de prorrogação de prazo para encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional Vila Rica — COHAVIR — Autorização de Funcionamento nº MG-49 — Sediada na cidade de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições

Art. 2º — Manter inalteradas as demais disposições que não colidirem com as da presente Resolução.

Brasília (DF), 31 de julho de 1979. — *Octavio Rainho da Silva Neves*

RESOLUÇÃO Nº 54/79

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei nº 1779, de 22 de dezembro de 1952, resolve:

Art. 1º — Fixar as seguintes quotas de contribuição, por libra-peso, sobre a exportação de café solúvel, para as operações cujos registros venham a ser acolhidos pelo Instituto Brasileiro do Café, a partir de 1º de agosto de 1979, inclusive, para embarques no período de 1º a 31 de outubro de 1979:

I — Qualidade «Spray-Dried»

US\$2,00 (dois dólares) ou o equivalente em outras moedas;

II — Qualidade «Freeze-Dried»

US\$1,90 (um dólar e noventa centavos) ou o equivalente em outras moedas.

Art. 2º — Manter inalteradas todas as demais disposições sobre a exportação de café solúvel, que não colidirem com as da presente Resolução.

Brasília (DF), 31 de julho de 1979 — *Octavio Rainho da Silva Neves*

Ofício nº 1309/79 — Ag. Nacional

que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76 e

Considerando que o prazo concedido para o encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional Vila Rica foi insuficiente para o atendimento dos objetivos que inspiraram a sua decretação, resolve:

— prorrogar por mais 4 (quatro) meses, a partir desta data, o prazo para o encerramento da liquidação da Entidade;

— manter como Liquidante o Sr. José Antônio Cirino de Moura;

— não atribuir remuneração ao Liquidante durante o período de prorrogação, correndo por sua conta as despesas administrativas da Cooperativa;

— recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16.12.71, da RD nº 11/75 de 04.03.75 e da ID/SPH/03/76, de 13.05.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, RJ, 02 de agosto de 1979 — *Arnaldo Prieto*, Diretor

Ato de prorrogação de prazo para o encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional de Mutualistas da Cidade de Araguari — CHAMCIA — Sediada no Estado de Minas Gerais — Autorização de Funcionamento nº MG-72.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76, e

Considerando que o prazo concedido para o encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional de Mutualistas da Cidade de Araguari-CHAMCIA foi insuficiente para atendimento dos objetivos que inspiraram a sua decretação, resolve:

— prorrogar por mais 6 (seis) meses, a partir desta data, o prazo para o encerramento da liquidação da Entidade;

— manter como Liquidante o Sr. José Antônio Cirino de Moura;

— não atribuir ao Liquidante qualquer remuneração durante o período da prorrogação, ficando-lhe, porém, assegurado o direito de perceber a parcela retida de 40% prevista no Ato assinado em 08 de novembro de 1977, quando do encerramento da liquidação, correndo por sua conta as despesas administrativas da Cooperativa;

— recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16.12.71, da RD nº 11/75, de 04.03.75 e da ID/SPH/03/76, de 13.05.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma

Rio de Janeiro, RJ, 02 de agosto de 1979
— Arnaldo Prieto, Diretor

Ato de prorrogação de prazo para encerramento da liquidação das Cooperativas Habitacionais: Operária Intermunicipal dos sindicalizados metalúrgicos de Caeté e Sabará — AF. MG-24 e Operária Intersindical de Cataguases — AF. MG-27, sediadas no Estado de Minas Gerais.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76, e

Considerando que o prazo concedido para o encerramento da liquidação das Cooperativas Habitacionais: Operária Intermunicipal dos Sindicalizados Metalúrgicos de Caeté e Sabará — AF. MG-24 e Operária Intersindical de Cataguases — AF. MG-27 foi insuficiente para atendimento dos objetivos que inspiraram a sua decretação, resolve:

— prorrogar por 6 (seis) meses, a contar desta data, o prazo para o encerramento da liquidação das Entidades;

— manter como Liquidante o Sr. José Antônio Cirino de Moura;

— não atribuir ao Liquidante qualquer remuneração durante o período da prorrogação, ficando-lhe, porém, assegurado o direito de perceber a parcela retida de 40% prevista no Ato assinado em 11 de novembro de 1977, quando do encerramento da liquidação, correndo por sua conta as despesas administrativas das Cooperativas;

— recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16/12/71, da RD nº 11/75, de 04/03/76 e da ID/SPH/03/76, de 13/05/76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, RJ, 02 de agosto de 1979.
— Arnaldo Prieto, Diretor

Ato de dissolução extrajudicial da Cooperativa Habitacional dos Profissionais Liberais de Aracaju — COHAPLA, sediada no Estado de Sergipe Autorização de funcionamento nº SE-05.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76 e, tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511ª Reunião Ordinária, realizada em 28/05/75,

Considerando que a Cooperativa Habitacional dos Profissionais Liberais de Aracaju — COHAPLA já atingiu seus objetivos, realizando seu programa habitacional, e

Considerando que a Cooperativa se encontra com o mandato de sua Diretoria vencido, resolve:

— determinar a dissolução extrajudicial da Entidade;

— designar Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais da Bahia — INOCOOP — BA;

— fixar o prazo de 12 (doze) meses para encerramento da medida administrativa;

— atribuir ao Liquidante a remuneração global de 24 (vinte e quatro) salários-mínimos regionais, a ser paga na seguinte conformidade: 60% da remuneração global em parcelas mensais, de igual valor, durante o prazo fixado para o encerramento da medida administrativa e 40% quando definitivamente encerrada a liquidação, correndo as despesas por conta da Cooperativa;

— recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16/12/71, da RD nº 11/75, de 04/03/76 e da ID/SPH/03/76, de 13/05/76

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, RJ, 02 de agosto de 1979
— Arnaldo Prieto, Diretor

Ato de prorrogação de prazo para encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional dos Operários Cetepra, sediada no Estado da Bahia — Autorização de funcionamento nº BA-03.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76, e

Considerando que o prazo concedido para encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional dos Operários Cetepra foi insuficiente para atendimento aos objetivos que inspiraram a sua decretação, resolve:

— prorrogar até 31/12/79, a contar de 04/04/79, o prazo para encerramento da liquidação da Entidade;

— manter como Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais da Bahia — INOCOOP — BA;

— não atribuir ao Liquidante qualquer remuneração durante o período da prorrogação, ficando-lhe, porém, assegurado o direito de perceber a parcela retida de 40% prevista no Ato assinado em 05/10/78, quando do encerramento da liquidação, correndo as despesas por conta da Cooperativa;

— recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16/12/71, da RD nº 11/75, de 04/03/76 e da ID/SPH/03/76, de 13/05/76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, RJ, 02 de agosto de 1979.
— Arnaldo Prieto, Diretor

Ato de prorrogação de prazo para encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional dos operários feirenses — Cohofe, sediada no estado da Bahia — Autorização de funcionamento nº BA-07

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76 e,

Considerando que o prazo concedido para encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional dos Operários Feirenses — COHOFE foi insuficiente para atendimento dos objetivos que inspiraram a sua decretação, resolve:

— prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 04.04.79, o prazo para encerramento da liquidação da Entidade;

— manter como Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais da Bahia — INOCOOP-BA;

— não atribuir ao Liquidante qualquer remuneração durante o período da prorrogação, ficando-lhe, porém, assegurado o direito de perceber a parcela retida de 40% prevista no Ato assinado em 05.10.78, quando do encerramento da liquidação, correndo as despesas por conta da Cooperativa;

— recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16.12.71, da RD nº 11/75, de 04.03.75 e da ID/SPH/03/76, de 13.05.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 1979 — Arnaldo Prieto, Diretor

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INAMPS-774/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRMG

Datadas de 25-7-79, nº 239 — Rescinde, a pedido, a contar de 2-5-79, o Contrato de Trabalho de Maria Antonia Menezes, mat. 708.198, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 5, nº 240 — Rescinde, a pedido, a contar de 26-6-79, o Contrato de Cibele Franca Netto, mat. 826.776, Agente Administrativo, ref. 25.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRPE

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias: Nº 252, de 18-7-79 — a contar de 7-6-79, Maria José Macêdo, mat. 892.437, Agente Administrativo, LT/SA-801, ref. 24; datadas de 19-7-79; Nº 257 — a contar de 16-6-79, Edmar Nogueira Ferraz, mat. 705.053, Datilógrafo, LT/SA-802, ref. 16; Nº 258 — a contar de 1-2-79, Sônia Ratis Câmara, mat. 845.836, Técnico de Laboratório, LT/NM-1005, ref. 26, Nº 259 — a contar de 8-5-79, Wânia Cordeiro Brandão, mat. 826.817, Agente Administrativo, LT/SA 801, ref. 26; Nº 260 — a contar de 16-3-79, Zenelde Cabral de Albuquerque, matrícula 826.423, Agente Administrativo, LT/SA-801, ref. 26.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRDF

Nº 277, de 23-7-79 — Dispensa, a pedido, a contar de 3-8-79, Acácia Lima de Freitas Bandeira, mat. 823.965, Auxiliar de Enfermagem, Classe A, ref. 27

RELAÇÃO Nº INAMPS-776/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL — SRRJ

Pelas Portarias abaixo, de números citados, datadas de 16-7-79, as PT/INAMPS mencionadas foram revalidadas, na parte referente à autoirização de lavratura dos contratos de Trabalho, sob o regime da Legislação trabalhista, para empregos indicados, dos seguintes candidatos por não ter firmado Contrato em tempo hábil: Nº 531 — PT/INAMPS/RRJA-324/79 (BS/DG-49/79), Agente Administrativo, Ronilde Sierra Machado, Nº 532 — PT/INAMPS/RRJP-159/78 (BS/DG 82/78), Agente Administrativo, Maria Lucia Zurita Monteiro; Nº 535 — PT/INAMPS/RRJP-441/78 (BS/DG-133/78), Agente Administrativo, Jafé Silva Diniz; Nº 536 — PT/INAMPS/RRJA-400/79 (BS/DG 65/79), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de COpal), Maria da Conceição da Silva Lima; Nº 537 — PT/INAMPS/RRJA-324/79 (BS/DG 49/79), Agente Administrativo, Enilda Teixeira de Abreu; Nº 538 — PT/INAMPS/RRJA-324/79 (BS/DG-49/79), Agente Administrativo, Dirlandes Guimarães das Neves Silva; Nº 539 — PT/INAMPS/RRJP-411/78 (BS/DG 108/78), Agente Administrativo, Rita de Casaia Amarinis da Silva; Nº 540 — PT/INAMPS/RRJA-324/79 (BS/DG/49/79), Agente Administrativo Marinalva Santos Maximo; Nº 541 — PT/INAMPS/RRJA-324/79 (BS/DG 49/79), Agente Administrativo, Dulce Helena de Aguiar; Nº 542 — PT/INAMPS/RRJA-324/79 (BS/DG 49/79), Agente Administrativo, Ana Lucia do Espírito Santo; Nº 543 — PT/INAMPS/RRJA-324/79 (BS/DG 49/79), Agente Administrativo, Legenezi Machado Pessanha; Nº 544 de 26-7-79 — PT/INAMPS/RJAP-332/79 (BS/DG 99/79), Médico, Celmo Correa Netto Junior

RELAÇÃO Nº INAMPS-776/79

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO — SRMG

Pelas portarias abaixo foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da Legislação trabalhista, para os empregos citados, face habilitação nos Concursos indicados realizados pelo DASF, dos candidatos abaixo relacionados: Agente Administrativo, SA-801, ref. 24: DASP/C-01: Nº 139, de 27-10-78 — Loide Lopes Ribeiro Romeiro, Zilda Duarte de Carvalho, Coleste Siqueira Varga, Anotinia Ferreira dos Santos, Maria Madalena Medeiros Madeira, Waldete Garcia Sirineu, Cristiana Mondonça de Faria Ribeiro, Mario Robson da Silva, Maysa Guimarães Tarabal, Geraldo Dario Cardoso de Carvalho, Anisio Candido dos Santos, Maria Regina Detoni, Ericina Gomide Santiago, Elmar Guimarães Santos, Jukio Taziri, Maria Cecília de Ávila Melo, Adriano Galdino Bicalho, Ellane de Fátima Veloso Clementino, Maria da Glória Soares, Myris Lima Reis, Jacira Ramos Sampaio, Delisete Luiza Dias de Oliveira, Neide Montori Braga, Glaura Maria Araujo, Rosângela Maria Belinato, Maria Aparecida Guimarães, Maria Lucia Chaves, Elpidio Donizetti Nunes, Ricardo El Katib Penido, Angela Maria Lopes de Ca Castro, José Alves Rodrigues Mota, Sandra Barbosa Rossi, Telma de Melo Araújo dos Anjos, José do Carmo Silva, Engracia Rosa dos Santos, Delza de Assis, Ivone de Melo Barbosa, Vania Lamoglia Fajardo, Dulce Lobo Leite, Eloi Mesquita Calili, Marcia Bertozzi, Maria-das Graças Araújo Santos, Marília Martins da Costa, Rose Mary de Paula Soares, Ernani Antonio Campos Roque, Sadra Márcia Raposo Fidelis e Maria de Fátima Freire; Nº 141, de 30-10-78: Aheisson Gomes Beiro, Lella Arbox Hallack, Pedro Berg de Mendonça, Lair Masson Delage, Márvio Lacava Veiga, Camil Luiz Tabet, Alcideia de Lacerda Bonfante, Geraldo Mota da Rocha, Maria de Jesus Marangon, Maria tecilia Campos Pereira, Iacy Mattos Dias da Costa e Antônio José da Rocha Marchi; C-12: Nº 140, de 27-10-78: Luiz Gonzaga da Cunha Benini, Janete Sol Caldas, Gabriela Severo de Rezende, Mirtes Spitale de Queiroz, Valdir Mariano de Ávila, Iraide Tereza Guirlanda, Pedro Parreira de Melo, João Dias de Ávila, Maria do Carmo Coelho, Renato Souza Vieira Machado, Wilda Torres Ruas, Maria Helena de Oliveira, Ernani Arantes, Maria Eligênia da Costa, Maria José Esteves Pimenta, Francisco Garbaccio Junior, Marília dos Reis Silva, Iara Vieira Torres, Helita Moraes Pinto, Rosângela Moreira Braga, Maria Inês Gomes dos Santos, Ilda Soares de Freitas, Elizabeth Marques Moreira, Luiza Marilac Cota Saldanha, Elaine Queiroz, Hilda Duarte Batista, Berenice Barbosa de Almeida, Iêda Vieira, Haroldo Henriques Marra, Danilo Teodoro da Silva, Paulo Cesar Nogueira, Paulo César Borges da Silva e Vera Lúcia Carvalho Viana; Nº 143, de 31-10-78 — Lucia Maria de Carvalho, Elizabeth Arouca

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

(Nº 61)

Preço: Cr\$ 30,00

A venda

Atende-se pedidos pelo Reembolso Postal — Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — Brasília — DF.
CEP 70.160.

Duarte, Ronaldo Motta, Maria Beatriz Leonel, Jair de Souza, Cléria Maria Machado Maciel, Niva dos Santos Pena, Eduardo da Mata Barbosa, Hamilton Fernando Duarte, Maria Cely Horta Aguiar, Márcia Ribeiro Martins Pereira, Celeste Provenzano de Almeida, Ubiratam Farhat Coutinho, José de Alencar Magalhães Reis, Paulo Lázaro Rezende, Maria Alice França da Silva e Márcio Geraldo Fernandes; Datilógrafo, SA-802, ref. 16, C-02; Nº 142, de 30-10-78— Maria das Graças Alves Santiago, Solange de Campos e Paulo Roberto Bastos Ladeira; Técnico em Radiologia (Radiodiagnóstico), LT/NM-1003, ref. 24, C-20/77: Nº 152, de 21-12-78— Paulo César de Oliveira Affonso e Maria da Conceição Lopes Bretas; Nº 153, de 21-12-78— Vicente Marchetti, Antonio Nicolau Ferreira Braz, José Medrado Guimarães Calaça, Ramon Braga de Souza, Armando Figueiredo Hofman, Lúcio Amarante Arantes, Lúcio Gomes D'Assumpção, Jairo Dumont Oliveira, Wandira Francisca de Carvalho, Suami Bernardes Prata, Mário Braga Filho, Alen Amaral, Walter Vasconcelos Nunes, Maria Aida Pinheiro Farias, João Carlos Pimenta, Rodney de Figueiredo Soares, Marcos José Santana Rocha, Adilson Alves de Araújo, Darci Fernandes de Araújo e Antônio Vitor Fernandes.

RELAÇÃO Nº INAMPS-777/79

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO — SRMG

Pelas Portarias abaixo, datadas de 11-1-79, de números citados, foi tornada sem efeito a PT/RMGA 139/78 na parte que autorizou as lavraturas dos Contratos de Trabalhos candidatos relacionados, para emprego de Agente Administrativo, código LT/SA-801, ref. 24: Nº 160 — Ericina Gomide Santiago, Adriano Galdino Bicalho, Ivone de Melo Barbosa, Rose Mary de Paula Soares e Sandra Márcia Raposo Fidelis, opção por final de classificação; Nº 161 — Celeste Siqueira Varga, Maria Madalena Medeiros Madeira, engracia Rosa dos Santos, Dulce Lobo Leite, Márcia Bertozzi e Glaura Maria Araújo, expiração do prazo regulamentar para assinatura do Contrato de Trabalho; Nº 162, de 11-1-79 — Exclui da PT/RMGA 139/78, o nome de Delza de Assis, por ter constado indevidamente; Nº 163, de 11-1-79 — Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de Delza de Assis, mat. 809.245, a partir de 23-11-78, em virtude de sua habilitação no concurso C-1/78, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Agente Administrativa, ficando a servidora em consequência, definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Pelas Portarias de números abaixo citados, datadas de 11-1-79, forma tornadas sem efeito, as portarias RMGA a seguir mencionadas, referentes às lavraturas dos Contratos de Trabalho dos candidatos relacionados, para o emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, ref. 24, pelos seguintes motivos: Nº 164 — PT/INAMPS/RMGA 140/78 — opção por final de classificação: Ilda Soares de Freitas e Maria José Esteves Pimenta; Nº 165 — PT/INAMPS/RMGA 140/78 — expiração do prazo regulamentar para assinatura do Contrato de Trabalho: Berenece Barbosa de Almeida, Danilo Teodoro da Silva, Ernani Arantes, Francisco Garbaccio Júnior, Gabriela Sevcro de Rezende, Haroldo Henriques Marra, Helita Moraes Pinto, Iêda Vieira, Janete Sol Caldas, João Dias de Ávila, Luiza Marilac Cota Saldanha, Maria do Carmo Coelho, Maria Efigênia da Costa, Maria Helena de Oliveira, Maria Ines Gomes dos Santos, Marília dos Reis Silva, Mirtes Spitala de Queiroz, Paulo César Borges da Silva, Paulo César Nogueira, Pedro Parreira de Melo, Rosângela Moreira Braga, Valdir Mariano de Ávila e Vera Lúcia Carvalho Viana; Nº 166 — PT/INAMPS/RMGA 141/78 — opção por final de classificação: Lei la Arbx Hallack; Nº 167 — PT/INAMPS/RMGA 141/78 — expiração do prazo regulamentar: Aheisson Gomes Beire e Antônio José da Rocha Marchi; Nº 168 — PT/INAMPS/RMGA 143/78 — expiração do prazo regulamentar para assinatura do Contrato de Trabalho: Eduardo da Mata Barboza, Hamilton Fernando Duarte, Jair de Souza, José de Alencar Magalhães Reis, Márcia Ribeiro Martins Pereira, Márcio Geraldo Fernandes, Maria Alice França da Silva, Maria Beatriz Leonel, Paulo Lázaro Rezende, Ronaldo Motta e Ubiratam Farhat Coutinho; Nº 169 — PT/INAMPS/RMGA 143/78 — opção por final de classificação: Elizabeth Arouca Duarte.

RELAÇÃO Nº INAMPS-778

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO — SRMG

Nº 172, de 17-1-79 — Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para emprego de Agente Administrativo, ref. 24, em face de habilitação no Concurso DASP-C-12/76, dos candidatos abaixo relacionados: Maurício Teixeira Nunes, Carmen Lúcia Baltazar de Almeida, Antônia Maria das Graças Silva, Maria das Graças Costa Ferreira, Manuel da Silva Campos, Maria das Graças Mariano José Luiz Moreira, Maria das Graças de Souza, Flávio Nascimento, Maria das Graças Santos de Oliveira, Lair Alves Teixeira, Terezinha Pereira de Castro, Armando Sales Fonseca, Geraldo Magnani, Maria das Graças Nogueira, Dilzair Alvimar de Oliveira, Eduardo Guimarães, Antônio Pereira de Souza, Maria do Carmo Ribeiro, Ana Maria Rebelo Horta, Eudi Maria Lino Campos, Neusa Maria Teodoro Mendonça, Cenira Fernandes das Mercês, Regina Maria Gonçalves Coimbra, Elizete Amancio de Macedo, Lúcia Maria Nicodemo, Zilá Guimarães, Eustáquio Roberto de Souza, Izá Ramalho Torres, Maria Marina Tiburimbá Guimarães, Lea Stahlschmidt Pinto Silva, Eduardo Garrido Piló, Maria Claudina Fontoura, Itárcio José Cabral Guerra, Lourdes Martins de Souza, Maria das Mercês Rodrigues, Maria Dirce de Miranda, Geraldo Carlos Lima, Maria Helena de Alvarenga, Neusa Viana Coelho, Sonia Cassie Albano Felix, Jairo Cláudio, Heliana Mendonça Diniz, Nadir Simões Guimarães, Elza Auxiliadora Diniz, Glória Celeste de Freitas, Winston Churchill Alexandre, Ana Alves Dutra, Clovis Eliezer, José Manoel de Faria, Terezinha Helena Vidigal, Mércia Maria Gomes, José Zacarias da Costa, João Batista de Aquino, Francisco Cassimiro de Araújo Neto, João Pinheiro Coelho, Elci Martins Leite Silveira, Clisia Paulino Murta, Paulino Vieira Rosa, Roque Procópio de Alvarenga José Jorge Rodrigues Dias, Margarida Grichtolik Paiva, Maria da Conceição dos Santos Inácio, Hedna Terezinha Henriques, Alonso Teixeira de Oliveira, Eulália de Oliveira Bello Campolino, Ama Márcia Rodrigues Prado, Maria Inês Ribeiro Campos, Sílvia Maria da Silva Gonçalves de Sousa, Artemisa Frederica de Resende Machado, Maria Lúcia Messias de Macedo, José Dionísio da Silva, Leila Maria da Silva, Eliana Candido Carvalho, Elizabete Alves de Oliveira, Rosaura Pereira Falconi, Maria Aparecida Gomes Lemos, Nelza Maria Gama de Lima, Maria de Fátima Lopes Flor, Joaquim Rocha Dourado, Ana Maria Albano, Roney Alves Horta, Fátima Alves Fiuza, Marta Isabel Chaves, Maria Marta Furtado, Aluísio da Silva Correia, Thalma Valéria Santos Menezes Pinto, Mirian Inês Santos, Alan Antônio Torres Ruas, Messias Antônio Silveira Andrade, Antônio Rodrigues Duque, Sonia Maria da Silva, Isabel de Amorim Fernandes, José de Melo Ferreira Filho, Cláudia Apgua, Elizabete Maria Faria, Rogério Alves Barbosa Novo, Júlio Cesar Santos Pinto, Maria da Glória Miranda, Elizabeth Machado de Holanda, Maria Angela de Oliveira Faria, Vera Regina Franco de Souza, Márcia Valéria Martins Ferreira, Maria Claret Gomes, Irene Martins Nogueira, José Dilson Lares, Maria Aparecida Lima dos Santos, Josette Corrêa Rabelo, José Luiz Rocha, Meire Thomaino, Luiz de Jesus, Maraisa Miguel, Arnaldo Gomes de Sousa, Helena Cristina de Faria, Vera Lúcia Hott, Maria José Monteiro de Castro, Zília Maria Campos, Marilde Soares Leal, Luiza de Marillac Moreira Camargos, Willy Oli-

veira Ank, Diógenes Costa Marrara, Marcos Antônio Rocha Apolinário Santana, Rosange-la de Fátima da Silva Lara, Maria Télia Alcântara Gonsalves, Heloisa Conceição dos Santos, Denise Gomes, Vassil Russef Prado, Altina Batista de Alcino, Rosária dos Santos, Maria de Fátima Rodrigues Rocha, Joaquim Ribeiro de Souza, Elizana Passos Siqueira, Otila de Fátima Moreira, Maria Augusta Vieira Porto, Maria do Carmo Ferreira, Dilma Maria Paixão, Márcio Ramon Alves de Souza, José Silva Oliveira, Mauro Lúcio Garcia, Eli Gordiano Moreira, Noemia Regina Campos, Marcus Vinícius de Carvalho, Sandra Maria Ramos de Albuquerque e José Geraldo Goulart Rodrigues.

RELAÇÃO Nº INAMPS-779/79

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO — SRMG

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 17-1-79, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos concursos DASP indicados, dos seguintes candidatos: Nº 173 — C-01/78, Agente Administrativo, ref. 24: Reinaldo Francisco Rosa, Elen Denise Lemos Assunção, Elsa Geralda da Costa e Silva Pontes, Emerson de Godói Cordeiro Machado, Ana Zelia de Souza, Maria da Conceição Chves Campos, Maria do Carmo de Carvalho Melo, Neuza da Paz Matozo Martins, Maria Piedade de Oliveira Gomes, Maria José Tomaz, Claudia Aparecida Ferreira, Maria Regina Barros de Faria, Lane Cardoso, Heloiza Braga, Maristela de Faria Negrão, Maria Célia Peron Martins Lanna, Eline Alves Ferreira, Juliana Braga Teixeira, Regina Chaves de Sousa, Maria Lucia de Souza, Mara da Paz da Silva Coletta, Terezinha Nicodemos do Carmo, Maria Aparecida Moreira, Rosânia Garcias, Rosalia Imaculada Resende, José Hugo de Freitas, Maria Madalena dos Santos, Lucio Carlos Soares, Edson Ney Nogueira de Andrade, Patricia Matos de Brito, Maria de Araújo Costa, Jairo Viana de Freitas, Lizete Marinho da Silva, Maria das Graças Nalon, José Albino de Medeiros, Maria Helena Rodrigues, Esmeralda Matos Miranda, Oberino Albino do Carmo, José Lúcio de Oliveira, Antonio Luiz Teles Filho, Ailton de Oliveira Moraes, Maria José do Nascimento, Maria de Fátima Barbosa da Fonseca, Maria Geralda Marques, Geraldo Agripino Bento, Erminio Ferreira da Silva, Maria Celia Monteiro de Barros Pinto, Helenice Cheloni Felga, Maria Guilhermina Duarte, Ildeu Dias de Oliveira, Antonio Tadeu Pires, Antonio Moreira da Silva, Inês Maria Silveira, Maria Amélia da Silva, Sonia Maria Costa, Maria Aparecida de Almeida, Zuleide Dias Costa, Eliana Lage Magalhães, Maria Clara Abreu Camargo, Dalva Maritna Cardoso, Eduardo Dickson Pereira de Sá, Ana Lúcia Murta, José Antonio Correa Lages, Marise Rodrigues, Alfeu de Almeida Filho, Vilma Peron, Isabel Cristina Vilela Santos, Maria das Graças Freire, Márcia Leal de Oliveira, Iceia Furtado Higino, Catarina Maria Franqueira Junqueira, Lúcio Pedro Alcântara Queiroz, Maria da Penha Pereira Brandão, Maria de Fátima Faria, Emília Krugel, Delma Esteves Rocha, Rosilene Teixeira de Andrade, Luzia Soares Genelhu Fonseca, Mercedes de Paula Alonso Carmo, Maria Regina Ude, Sebastião Alcides Gomes, Maria Macedo Franco Parreira, Aldo Moreira de Oliveira, Sandra Maria Graize Magalhães, Marly de Sales Lopes, Hilda Soares de Oliveira, Eliana André, Silvana Cursino Guimarães, Antonio Pereira da da Costa e Assisita Maria M. de Oliveira e Souza; Nº 174 — C-02/78, Datilógrafo, ref. 16: Divaldo Salge, Ana Maria Castanha, José Carlos Massena Guimarães, Wellington Peres Alvim, Geraldo Pereira Gomes, Maria Aparecida Bridges, Elza Maria da Silva, Maria de Lourdes Crédito Sena, Bolivar Barbosa Lima, Ger-vásio Sandim Moreira, Salete Aparecida de Rezende, Lourdes Neves, Vilma de Fátima Neri Quintão, Lenira Lima, Luiz Antonio Carvalho, Maria Duarte de Oliveira, Ignaci Santos Rangel, Wellington Luiz Ouverney, Sinvaldo Alves Pereira, Carmem Fátima de Souza, Lucas Soares de Lima, Isabel da Silva Passos, Dulcineia Lana Neiva, Elizete Hildete Felix, Ângelo Gabriel Rodrigues, Ronaldo Reis Ruback, Rosangela Brandão de Oliveira, Iracema Lobato Megale, Nancy Diniz Ferreira, Paulo Sergio de Souza, Rosa do Ceu Ferreira Dias, Irani Telles da Rocha Pinto, Lúcia Aparecida Mulia, Fátima Beatriz Gonçalves Diniz, Weber Vaz de Melo, Ione Ferreira de Oliveira, José Eustáquio de Souza, Maria das Dores Miranda, Vera Lucia dos Santos, Augusta de Paula, Marlene Ferreira Chaves, Sonia de Souza Coelho Pereira, João Batista Dias Caxito, Vanilda Mendes de Araujo, Luiz Maria Almeida Reis, Salim Sarkis Filho, Geraldo Magela Mota Coelho, Marly Rios Cerqueira Cesar, Clementina Maria Freire de Moraes, Evaldo José Ambrósio, Fernando de Oliveira Porfirio, Maria Aparecida Mattos Amato, Vitor Roberto Fraga, Reiny de Aguiar Ramos, Petronio Alves dos Santos, Vera Lucia de Rezende, Silas Dias Martins, Conceição Aparecida Ferreira, José Maria dos Santos, José Carlos Carozzi de Miranda, José Teixeira da Rocha, Joaquim Jacinto Nonato de Carvalho, Renato Ciccarini, Marcus Antonio Marinho Motta, Berilo Evangelista da Conceição, Maria do Rosário Fátima de Bessas, Marlene Gonçalves Caixeta, Ana Maria Gonçalves Pereira e David de Souza.

RELAÇÃO Nº INAMPS-780/79

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO — SRMG

Pelas Portarias abaixo datadas de 17-7-79, foram autorizadas as lavraturas dos Termos Aditivos aos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, tendo em vista habilitação dos candidatos relacionados, no concurso DASP/C-12/75, ficando os mesmos, em consequência, definitivamente desvinculados, para todos os efeitos legais, dos empregos adiante mencionados: Nº 175 — Izair Maria, matrícula 891.919, desvinculada de Datilógrafo; Nº 176 — Rosélia Maria Lucas de Magalhães Freitas, mat. 809.255, desvinculada de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Nº 177 — Alzira Lacerda, mat. 802.097, desvinculada de Datilógrafo; Nº 178 — João Batista Divino, mat. 813.591, desvinculado de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Nº 179 — José Tito de Abreu Chagas, mat. 887.996, desvinculado de Datilógrafo; Nº 180 — Jaira Austríaco Ferreira, mat. 800.482, desvinculada de Datilógrafo.

RELAÇÃO Nº INAMPS-781/79

PORTARIAS

Nº 190, de 2-3-79 — Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Copa), ref. 05, em face de habilitação no Concurso DASP/C-07/77, dos candidatos: Maria de Lourdes Guimarães, Maria Pinto dos Santos, Maria do Carmo Monteiro Honório, Diva da Silva, Risoleta Soares Cardoso, Mariana Ferreira da Silva, Oswaldina Mendes Soares, Maria Terezinha Almeida, Yolanda Orfano Caetano, Fátima Procácio de Deus, Vanda Sueli, Benedita Lopes Soares, Otelina Gomes de Souza, Maria das Graças Monteiro Silva, Iêda da Silva, Edila da Cruz, Rosângela Lúzia Ferreira Rosa, Norma Teixeira de Queiróz, Maria de Lourdes Jales Santos de Assis, Maria Ivani Oliveira Silva, Antônia Maria Pereira da Costa, Maria da Conceição do Carmo, Maria do Carmo Coelho, Rosa Maria de Jesus, Maria Stella de Lima, Maria das Dores Machado, Maria José Ribeiro Guimarães, Ione Eustáquio da Silva, Zuleide Gonçalves Santana, Zenita Avelino Gonçalves, Lúcia Antonina da Cruz, Dionísia Raimunda da Cruz, Ida Pereira da Silva, Myriam da Conceição Lopes Moura, Jacy Bonuti da Silva, Maria Auxiliadora Almeida, Sebastiana Souza

dos Santos, Cleusa Maria Guimarães de Oliveira, Maria da Conceição Alves, Maria Evangelista da Silva, Iracema Martins Borges, Julvarene Borges, Thereza de Jesus de Souza Lima, Graciosa Nardes Gomes, Marina Ediméia Luiz Rocha, Maria Lucia da Luz, Edna Ferreira Feliciano, Maria Elizabeth Rodrigues Benfica, Angela Maria André, Maria de Fátima Duarte, Marize de Oliveira Mendes, Tânia Mara Ferreira, Geralda da Cruz Madeira, Aparício Gonçalves Pereira, Marli de Fátima Pacheco, Andáia Marçal de Brito, Maria da Conceição Silva, Rosane Fátima Resende Campos, Inês de Fátima Santos, Roseni Silva de Melo, Maria de Fátima Gonçalves Lemos, Marina Margarida de Carvalho, Ana Lúcia de Paulo, Neide Paula de Jesus, Maria Divina Ferreira Santos, Alcimário das Graças de Matos, Maria Ana Borges, Vera Lúcia Tolentina Rosa, Gilberto Eustáquio da Silva, Ana Lúcia Miranda, Gilda Maria da Conceição Costa, Mariza Tito de Oliveira, Neide Correa Rosalvo, Maria da Conceição de Oliveira, Darci de Jesus, Cornélia de Souza Pimenta, Diya Raimunda, Ivone Márcia Silva, Amarílis Oliveira Guimarães e Silva, Vicentina Augusta Pires Loureiro, Terezinha de Jesus Ferreira, Ivone Francisca da Silva, Neide Lúcia Dias dos Santos, Maria Antônia Menezes, Marília Gonzaga da Silva Moura, Selma do Vale Rosa, Elza de Araújo Meyer, Emy Silva de Paula, Selma Martins de Carvalho, Terezinha do Amparo Rodrigues, Maria de Lourdes Almeida Rodrigues, Diva Azevedo Santos, Nilza Vieira da Silva, Maria Aparecida Nogueira Gomes, Tertulina da Costa Lage, Ester Couto Silva, Rogério Armando Ferreira, Paulina Garcia da Silva, Rosângela Maria Machado e Walter do Paula Moura.

RELAÇÃO Nº INAMPS-782/79

Pelas Portarias adiante discriminadas, datadas de 2-3-79, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos concursos indicados, dos seguintes candidatos: Nº 191 — C-04/77, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), ref. 21: Maria de Lourdes Borges, Leine Maria Drummond Barroso, Terezinha Pereira, Marli de Oliveira Pereira, Ana Lúcia de Oliveira, Thereza Christina Barros Guimarães, Maria José Ramos de Melo, Maria das Graças Pinto, Suzana de Oliveira Augusto, Heloisa Anselmo, Geocy Rodrigues de Oliveira, Roseli Batista, Inês Luiza Santos, Elvira Corrêa da Silva, Maria Adveni Correia Dantas, Olga Maria dos Santos, Ana Fátima dos Santos Alves, Fátima Albertina Santiago, Ivonete Aparecida Vieira, Ana Maria Ambrósio, Maria Margarida dos Santos Avelar, Dalva Lopes Ruas, Terezinha Moraes Simões, Marina Sellenra Bárbaro, Orivaldo Fonseca Lima, Francisca Lopes Martins, Maria do Rosário Alves de Souza, Rosângela Araújo Machado, Elizabeth Melo Campos Macedo, Maria das Graças Guimarães, Eulália Balbina Barbosa, Branca Soares de Freitas, Helena Alves do Prado, Maria Heloisa Alves, Neide Campolina Figueiredo de Faria, Rita Azevedo Cardoso, Neir Maria Capdeville, Ana Maria José Mendes, Lenita Vieira de Souza, Ester Brina, Dejanira do Nascimento Camello, Marilene Rodrigues dos Santos, Maria Josely Rodrigues dos Santos, Aidé Resende, Maria Margarida da Silva, Nilce Gonçalves, Haydeia Santandrea, Shirley Zólio da Silva, Antônia Figueira Navarro, Alice Pereira, José do Carmo Silva, Neide Aparecida Bertolino, Marlene da Conceição Santos, Conceição Nunes dos Anjos, Nelma Pinheiro Moreira, Isabel Ribeiro da Cruz, Elenice José do Sá, Geralda Ferreira de Aguiar, Leila Aparecida Vieira Pinto, Rosalina Francisca Fernandes, Marilda Ismael, Maria Aparecida Cota de Vasconcelos, Maria Aparecida Rosa, Alice Pires, Maria Helena Dias, Iara de Vasconcelos Pires, Neusa Alves de Moraes, Antônia Monteiro Lisboa, Maria do Rosário Silva, Ivonne Noronha, Conceição Efigênia Martins, Rosângela Senem Oliveira, Maria Auxiliadora Borges, Sandra Saletti de Souza, Rita de Cássia Cândido, Maria Vilma Francisca de Matos, Liliana Castro de Melo Rocha, Clélia Gonçalves Guimarães, Arlete Soares dos Santos, Maria Antônia Maurício, Ana Eustáquia Ferreira, Inês Soares Garro, Maria das Graças Rocha Soares, Maria Augusta Silva, Maria Zélia Madureira, Marcos Antônio Gonçalves, Maria Joana Martins, João Batista Alves da Silva, Terezinha de Jesus Sá, Miriam Celeste da Silva, Virgínia Maria Bueno Araújo, Tânia Lúcia Diniz Rezende, Elvira Belini Azevedo, Gervique Alves de Souza, Joana D'arc de Paula, Gaudêncio Ribeiro Caminhos, Raimunda Maria Barbosa, Vilma de Oliveira, Vera Nico Silva e Voldecy Teles da Silva; Nº 192 — C-03/77, Auxiliar de Enfermagem, ref. 24: Maria Helena Reis Silvino, Ruth Ribeiro Magalhães, Maria das Dores Bastos da Silva, Esbelta Ferreira Marques, Selma Barbosa Teixeira da Rocha, Terezinha de Jesus Carneiro, Adenir de Melo, Gracina Maria Fonseca Aguiar, Maria Piedade Pacheco Ferrari, Maria do Carmo de Souza Pantea, Marília da Silva Gomes Jesus, Ana Maria Adriano, Maria José de Campos Vidal, Maria Margarida de Almeida Húngaro, Doralina Luiza Timóteo, Maria de Lourdes Oliveira, Veralice Silva Furtado, Esther Magalhães de Oliveira, Célia Brigida da Silva Adão, Neusa Maria Inácio Ramos, José de Alencar Almeida, Maria da Glória Macedo, Elaine Rocha, Vera Lúcia Ferreira Grilles, Flora Januária da Silva, Antônio Sérgio Ferreira Santos, Maria Isis Vaz, Francisco de Oliveira Almeida, Enequina da Silva Vallim, Maria Irene Dias de Oliveira, Maria Eugênia dos Reis Pinto, José Teixeira, Maria das Graças, Terezinha Monteiro dos Santos, Rosa Maria dos Santos Pereira, Jair Gonçalves Borges, Maurício Ferreira, Rita da Trindade Dias, Maria Angélica Santos, Maria Imaculada de Oliveira, Suely Maria Lopes, Alzira Freire de Souza, Maria José Coelho, Ilma Lóia de Melo Tavares, Maria das Graças Moreira, Perciliana Quina Pinto, Terezinha Lira Garcia, Ana Maria de Lima, Maria das Graças Gomes Fonseca, Ana Conceição de Jesus, Rita Eloiza de Sales, Maria de Fátima Silva, Yolanda Vilas Boas, Conceição Pereira, Maria Helena Pereira, Maria de Lourdes Silva, Roselaine Joviana da Silva, Maria Ivonete Resende, Maria de Fátima Pereira Silva, Maria Clara Moreira, Maria Célia de Almeida, Sônia Maria Pereira, Antonina Maria das Neves, Vânia das Dores Duarte Rezende, Almir Silva de Menezes, Maria Stella de Pinho Generoso, João Neves Rodrigues, Maria de Fátima Maia e Almeida, Sandra Maria Guimarães, Maria da Conceição Carvalho de Vasconcelos, Ivonete de Araújo Noletto, Irene Mensguelle Vasconcelos, Efigênia Francisca de Oliveira, Antônio Rodrigues de Menezes, Maria Raimunda da Conceição, Luiz de Rezende Barbosa, Maria Mazarredo dos Santos, Maria do Carmo Crivellari Borges, Maria de Fátima dos Reis Carvalho, João Marques Ribeiro, Flávio Santos Reis, Isaura Rozenda Orphão Netta, Marilda Aparecida Bregalda, Ruth Gilza dos Santos, Claudete Mendes Reis, Maria Aparecida de Lima, Maria Luzamir de Oliveira, Vera Lúcia de Oliveira, Clarisse Lóioia Doré, Sebastiana Maria Nogueira Ferreira, Elizabeth Taylor da Silva, Maria de Lourdes Benedito, Maria Isabel Silveira Oliveira, Maria do Socorro de Lima, Elza Ferreira dos Santos, Jair da Silva, Terezinha Geralda dos Santos, Helena Algemira da Cruz, Maria da Glória Silva, Edna Eurípedes da Costa e Idanir Fernandes da Fonseca.

RELAÇÃO Nº INAMPS-783/79

PORTARIAS

Nº 193, de 2-3-79 — Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, ref. 24, em face de habilitação no Concurso DASP/C-03/77, dos seguintes candidatos: Neise Lúcia da Fonseca, Vilma Maria de Abreu, Maria Terezinha Azevedo, Edila Campos de Miranda, Ivanilda dos Reis, Elza da Conceição Lima dos Santos, Eulina Maria de Oliveira Vianna, Marta Maria de Oliveira Garcia, Raimunda Teixeira, Modestino Rosa da Silva Júnior, Maria da Luz Ribeiro de Lima, Regina Coeli de Almeida Motta, Dulcilandia de Oliveira, Maria da Conceição Santos, Maria Lucia Pereira dos Santos, Vanilda Ferreira da Silva, Maria da Piedade Rodrigues, Conceição Geralda Duval Costa, Maria Elza Batista, Marta Mariana da Silva, Valquíria Rocha de Oliveira, Albertina Vaz, Maura Marques Lana, Maria Helena Pereira, Tertuliana Moreira Guerra, Lúcia Maria dos Santos, Elza Assunção Borges, Terezinha

Thiago de Almeida Pérez, Georgina Alves de Souza, Helena Soares Rezende, Reni Ramos Martins, Lucy Moraes da Silva, Salim Miguel Kadar, Eurides Florentino, Regina Rodrigues Costa, Maria Aparecida Amaral, Vany Almeida da Silva, Cirone Anacleto Alves, Alda Trindade Santos Alves, João Batista Pinto, Elce Gonçalves Dias, Ana de Jesus Queiroz, João Bosco Guimarães Botelho, Vera Lúcia da Silva Coura, Maria das Dores Luiz Saldanha, Maria Doralice Fernandes Machado, Janna Teixeira de Amorim, Angela de Fátima Guimarães, Célia Maria do Rosário, Milton Rodrigues Silva, Maria Antônia dos Santos, Maria Sueli de Melo, Eva Gomes, Helenita dos Santos, Maria das Graças de Freitas, Sandra Maria dos Santos, Luzia Rodrigues Santos, Eliana Maria Cassiano da Silva, Angela Maria Bernardo, Vanilda Soares da Cruz, Lourdes Maria Siffrônio, Maria Marlene Reis Correa, Gracia Maria Girconde, Maria do Carmo Silva, Maria das Graças de Barros, José Carlos da Silva, Vilma Maria Martins, Maria das Graças de Oliveira, Maria das Graças Silva, Marlene Batista Cipriano, Terezinha Laborão, Marco Antônio Fernandes, Elisabete Alves da Silva, Aparecida das Graças Silva, Maria das Graças Gomes, Idete Advíncula Reis, Antônio Alves Ferreira, Maria Gonçalves de Paula da Silva, Joaquim Januário de Souza, Léa Ribeiro dos Santos, Maria Ulda de Oliveira Amaral, Romélia Rodrigues Lima, Maria Auxiliadora de Andrade Nogueira, Marilza Ribeiro Gomes, Aurissaidé Neves, Irma de Barros Longo, Maria de Oliveira Costa, Germânia Natália de Castro, Delma da Purificação, Geralda Fernandes de Souza, Vanda Fernandes de Barros, Dalma Coimbra, Lúcia Lellis Campos, Efigênia Izidória, Desire Viegas da Costa, Léa Dulce de Souza, Zorilda dos Santos Seixas, Haydeia Luisa de Miranda, Maria Alice Gomes de Oliveira, Maria Lígia Brandão, Vilsa Alves de Souza, Roxane Gonçalves, Vânia Santana, Euclásia dos Santos Madureira, Maria Darque Guimarães, Itamar Antônio Pinto, Angela Maria da Silva, Edith Martins Cosendey e Geralda Maria de Jesus.

RELAÇÃO Nº INAMPS-784/79

PORTARIAS

Nº 194, de 2-3-79 — Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), ref. 21, em face de habilitação no Concurso DASP/C-04/77, dos candidatos abaixo relacionados: Eliane Esteves Thomé, Terezinha José Barbosa, Heloisa Gonçalves Nêzio, Marlene Nello, Maria Piedade de Oliveira Gomes, Maria Shirlene Andrade de Almeida Sardinha, Nailda Baeta de Carvalho, Regina Ribeiro Rocha, Maria Aparecida Campos, Rosa Maria da Costa, Carolina Celma Medina Cataldi, Maria Ignês Pereira, Fátima Batista, Dienes Barbosa Carpinheiro, José Alves de Almeida, Maria Geralda Bráz do Carmo, Telma de Melo Araújo dos Anjos, Iracema da Silva, Avelina Batista do Carmo, Anna Mendonça Machado, Maria da Conceição Gabriel da Silva, Regina Maria Correa Sá, Maria José Martins, Maria Thereza Xavier, Maria Amélia da Silva, Regina Hilário dos Reis, Clélia Moutinho Bernardes, Deusa Fernandes Soares Rodrigues, Edina Monteiro de Castro Salgado, Dalva Martinha Cardoso, Tânia Alves de Souza Oliveira, Maristela Ferreira Ricci, Holanda Gonçalves Grant, Delma Franco de Oliveira, Maristela Carlos do Amaral, Raimundo Nonato da Silva, Terezinha Pires Machado, Conceição Aparecida Carvalho de Assis, Jussara Maria de Oliveira Mesquita, Eva Novaes, Paulo Antunes, Delfino Nunes da Silveira Neto, Maria Rosângela Perigolo, Vera Lúcia Tostes Belinato e Rafaelina Amabili Guerra, Nº 189, de 28-2-79 — Declara para os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Técnico em Radiologia (Área de Radiodiagnóstico), terem suas classificações atingidas no Concurso C-20/77 realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional: Marcos José Santana Rocha, mat. 828.375, Antônio Vitor Fernandes, mat. 828.408, Welter Vasconcelos Nunes, mat. 828.480, Adilson Alves de Araújo, mat. 828.703, Jairo Dumont Oliveira, mat. 828.719, Wandira Francisca de Carvalho, mat. 828.716, e Suami Bernardes Prata, mat. 828.725. Nº 196, de 7-2-79 — Declara que Fernando Brasil Pérez, mat. 866.429, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, teve atingida a sua classificação no Concurso Público para Médicos e Odontólogos, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional.

RELAÇÃO Nº INAMPS-785/79

PORTARIAS

Nº 197, de 13-3-79 — Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, ref. 16, em face de habilitação no Concurso DASP C-10-78 dos seguintes candidatos: Newlands Machado de Lacerda, Zelma Dutra Cota, Elaine Elisabeth Amin, Flávio Cardoso Aguiar, Maria Vânia Araújo, Rômulo Henrique Rodrigues, Giselle de Pádua Alvim, Dalva de Abreu Guimarães, Almor Pereira Fernandes, Rosemary de Freitas Marchito, Bernardino José Rocha da Silva, Aristides Dornas Júnior, Raimunda Martins Fraga, Dalva Maia Viza, Teresa Cristina da Silva, Jacilda Amelia de Brito, Maria Auxiliadora Tonholo de Araújo, Rogane de Castro, Jairo de Souza e Lima, Régis Carvalho dos Santos, Maria Eunice da Costa, Jorge Marçal Senra, Jairo Alves da Silva, Maria Christina Paixão Silva, Marli da Fonseca Silva, Maria Emília Figueiras, Maria Magdalena da Costa, Luis Carlos Moreira de Carvalho, Antônio Eustáquio da Costa, Fernando Duarte, Vânia Márcia Ferreira dos Santos, Maria Teresa Bomfim, Maria Aparecida Bridges, Waldemira de Oliveira Trotta, Maria Lúcia Fernandes de Oliveira, Sônia Maria Almeida de Oliveira, Adolfo Alves Pereira, Rodrigo Pio Martins, Margarida Auxiliadora da Silva Soares, Carlos Rodrigues, Maria da Ressurreição Lima, Iris Maria Barbosa L. res, Zenaide Elma da Silva, Lourdes Alves dos Santos, Maria Dolores Lima de Paiva, Mariana de Alvarenga Carvalho, Wagner Schubert de Castro, Elizete Elida Gomes Perdigão, Mary Ross Lopes dos Santos, Geruza Márcia Maia, Maria Elena da Silva, Efigênia Ester dos Reis, Eva Fátima Carneiro, Elzeir Zilene Siqueira Campos, Ronaldo do Carmo, Eliane Ferreira Caldas, Regina Coeli de Aguiar, Dulcinea Maria da Cunha, Terezinha Maria de Oliveira, Maria Lúcia Rocha Bedetti, Elizabeth Babo Mosqueira, Wilton Figueiredo de Mendonça, Maria Candelária Santos de Santana, Maria Aparecida Zanandrez de Souza, Terezinha Alvares da Costa, Carlos Antunes de Siqueira Filho, Geraldo Magela Soares, Shirley de Almeida, Luiza Cristina Torres Perdigão, Manoel Wlademiro de Oliveira, Magnus Ezaú Romero, Fernando Eustáquio Travaglia, Roberto Romero Machado, Maria Abadia Aparecida Mendonça Borges, Raul de Alvarenga Guimarães, Ersilia de Oliveira Aguiar, Levinda Romualdo Silva, Alba de Moraes Valente, Deuzete de Carvalho, Maria Bethânia de Fátima Teixeira, Jair Ferreira do Carmo, Maria da Conceição, Rachel Maria Lacerda Caldas, Yara Amaral dos Santos, Carlos Vasconcelos de Brito, Lúcia Cândida Milagre, Maria José Ferreira Maia, Miriam Câmara Rodrigues, Juanilson Santos de Oliveira, Hélio Ramond dos Santos, Alzira Paz Passos, Miriam Luiz, Iris Hipólito Cavalcante, Regina Consuelo Ferreira, Fernando Sérgio Sampaio de Castro, Maria Luiza França, Osvaldo Patrício de Souza, Heloisa Costa Martins e Elza Maria Santana, Luiz Carlos de Lima Santos.

RELAÇÃO Nº INAMPS-786/79

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO — SRPE

Pelas portarias adiante discriminadas foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em

face de habilitações nos Concursos indicados, dos seguintes candidatos: N° 284, de 12-7-79 - C-12, Agente Administrativo LT/SA-801, ref. 24, Sueli Ramos de Oliveira; datadas de 7-79: N° 286-C-12, Agente Administrativo, LT/SA-801, ref. 24: Milton Paiva de Oliveira, Maria das Neves Bezerra, Marinea Pereira da Silva, José Venício Souza Brito e Corina Amorim Albuquerque; N° 287 - C-03/77, Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001, ref. 24: Sonia Maria da Conceição, Maria de Lourdes Pereira de Castro, Maria José Salvina da Silva, Matildes Pereira de Lucena, Angélica Davila Vaz, Maria Madalena de Souza, Maria de Fátima Carvalho dos Santos, Maria das Dores Neves de Souza Lima, Edite Maria Bezerra, Gerson Siqueira Campos, Maria de Lourdes Araújo Amorim, Maria Celu Oliveira do Nascimento, Mário Machado de Souza Filho e Carmelita Pinheiro da Silva; N° 288 - C-12, Agente Administrativo, LT/SA-801, ref. 24: Maria José de Melo Peixoto, Roberto da Silva Maia, Zilma Maria Guerra Lima Costa, Filogônia Wanderley Machado Silva, Edna Cesar de Melo, Luciene Santos Amorim, Maria Alice da Silva, Irene Maria de Mendonça Bastos, Lucia Maria Barros Coelho, Julieta Alves da Silva, Nadja Buffone Pires, Elisame Umbelino de Freitas, Vania Maria Barbosa de Carvalho Pires, Leonice Ferreira Cavalcanti, Enilton Tenório de Oliveira, José Maria Leandro da Silva, Rejane de Moraes Soares, Edvaldo José Ferreira, Conceição de Maria Fonseca de Araújo, Bernadete Martins da Silva, Guilherme José Pereira Freire, José Antonio Viegas de Andrade, Tania Maria Ferreira da Silva, André Constandino de Oliveira, Maria da Salete Maracajá Pessoa Medeiros, Lenice Alves Marques, Helenita Ramos Silva, Maria Helena Barbosa de Mendonça, Maria José dos Santos Lopes, Marinalva Cordeiro de Almeida, Maria de Jesus Silva, Cecília Ezebel da Silva, Maria Risete Cabral Ferreira, Adeilton Lemos Machado, John Muscat, Dario de Lima Magalhães, Edécio Chaves Negromonte, Sebastião Roberval Veloso de Araújo, Freida Veras Rosas, José Medeiros de Almeida, Maria Alves Viana, Inácio de Barros Cordeiro Filho, Graça Maria Vieira, Terezinha Vasconcelos de Souza, Doralice Martins Silva, Graciote Martins Pereira, Clea Berlamina da Silva, Adriana de Carvalho e Silva, Sandra Valéria Cavalcanti Pinto, Maria de Fátima Correia de Santana, Suzana M. Gonçalves dos Santos Pereira, Diva Ferreira de Andrade, Divani Rodrigues Barreto, Maria Verônica Leal Cabral, Letícia Carneiro do Espírito Santo, Rosana Maria Santos da Mota, Uziel Lima dos Santos e Dione de Holanda Pereira; N° 289, de 13-7-79 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de Maria da Luz Rafael Nunes, mat. 838.710, em virtude de sua habilitação no Concurso C-12, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Agente Administrativo, LT/SA-801, ref. 24, ficando a mesma em consequência, definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), LT/NM-1006, ref. 22.

RELAÇÃO N° INAMPS-787/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGE

N° 306, de 16-7-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Classe A, Ref. 24, em face de habilitação no Concurso DASP/C-12/75, dos seguintes candidatos: Maria Helena de Sousa, Ricardo Cruz Vasques, José Maria Freire, Maria Margaret Barros Magalhães, José Francisco Dias Carneiro, Zuleika Soares Braga, Agamenon Alves de Oliveira, Raimundo Marli Barrozo de Lima, Bento Sergio Santana de Souza, Antonio Aureliano da Silva, Hosanira Carneiro de Almeida, Paulo Sérgio Rodrigues da Silva, Francisco César Maciez da Silva, Maria do Socorro Nunes, Maria Eliana Gurgel Silva, Maria Aldaci de Lima, Raimundo Pinheiro Filho, Geralda Fátima Vidal de Paula, Maria Ivaneide Benevides Martins, Mauricio Cesar Proença Bezerra, Francisco Alberico Reis Feitas, Flávio Rodrigues de Oliveira, Francisco Mesquita Gomes Benigno, Antônia Edméa Mota Pessoa, Francisco Tavares de Oliveira, Maria das Graças Aragão Lira, Marcos Aurelio Dias Pinto, Péricles Castelo Branco Júnior, José Sergio Magalhães Maia, Benilda Cavalcante Estevam, Maria Socorro de Oliveira, Francisca Helia Leite, Francisca Alves, Liduina Pinheiro Vieira, João Almir Alves de Freitas, Francisca Aurilian Bastos Mota, Maria Alice Ribeiro, Carmem Célia Cardoso Nunes, Maria do Carmo Gomes Ferreira, Raimundo Gurgel Soares, Regina Lucia Reis Cardoso Pinto, Marcilio Freitas Nunes, José Wilson Lopes de Abreu, Napoleão Belisário dos Santos Filho, Anesia Torres Vieira, Luiz Roberto de Sousa e Fatima Maria Brandão.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMA

N° 142, de 16-7-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, SA-801.2, Classe A, Ref. 24, em face de habilitação no Concurso DASP/C-12, dos seguintes candidatos: Wilson Martins Filho, Francisco Santana de Sousa, Maria Goreti Vieira Lima, Aida Sabry Azar, Maria do Socorro Costa Barbosa, Maria da Graça Ericheira Tanaka, Maria Gracinda Carvalho Teixeira Santos, Eline Maria de Almeida Rocha, Maria Goreth Nascimento Lôbo, Sílvia Regina Guterres Costa, Amujaci de Almeida Brito, Clódson da Câmara Guimarães Filho, José de Ribamar da Silva Carneiro, José Lima Assunção Filho, Mayra Rose Sousa Soga, Inacio Cândido de Figueiredo, David de Sena Coêlho Neto, Vanda Lopes Vieira, Maria das Graças Moura, Antonio Vitorio Lacerda Rodrigues, Conceição de Maria Veloso Alvim, Joila da Silva Moraes, Raimundo Moacir Mendes Feitosa, Carlos Augusto D'Aguiar Silva Palacio, Marco Antonio Ferreira da Silveira, Iarle Boga Lago e Maria Francisca Lopes Chaves.

RELAÇÃO N° INAMPS-788/79

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo citadas, os servidores relacionados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos a seguir mencionados:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

N° 315, de 25-7-79 - a contar de 17-7-79, Eugênia de Deus, mat. 869.731, Assistente Social, ref. 38; N° 316, de 25-7-79 - a contar de 16-7-79, Luiza Augusta Vieira Leite, mat. 869.734, Assistente Social, ref. 38.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

N° 549, de 26-7-79 - a contar de 1-01-79, Maria Lourdes de Souza Netto, mat. 837.356, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26.

RELAÇÃO N° INAMPS-789/79

PORTARIAS

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Na forma da RS/INAMPS - 32.1/78

N° 338, de 1-8-79 - Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei n° 1.711/52, observado o item I, letra «a» do artigo 102, da Constituição, a Luiz Francisco, mat. 33.888, no cargo de Agente de Portaria, classe «C», TP-1.202.4, ref. 17, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e às vantagens do cargo, Processo n° 3.039.453/79.

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

RELAÇÃO N° 269

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS:

O Superintendente Regional do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, alínea a, do Regimento Interno pela PT/MPAS n° 1.132, de 29-6-79, e considerando o disposto na IN/DASP n° 46/75, Resolve:

PT IAPAS/RPEG - n° 252, de 30-7-79 - Designar a Datilógrafa, Ref. 25, Edileuza Ferreira Cardoso, mat. 180.375, para exercer, na Secretaria Regional de Engenharia e Administração de Patrimônio, a função do Grupo DAI código DAI-111.1, n° 21.71.811, de Chefe da Seção de Administração de Bens e Imobiliários.

PT IAPAS/RPEG - n° 256, de 30-7-79 - Designar o Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Ref. 23, Nelson Ricardo de Oliveira, mat. 816.019, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico da Pagadoria Regional da RPPF, código DAI-111.1, n° 11.71.582, da estrutura aprovada pela PT/MPAS n° 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando, o mesmo, em consequência, dispensado da função de Assistente da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento da RPED, Código DAI-112.2, n° 22.71.685.

PT IAPAS/RPEG - n° 261, de 30-7-79 - Designar o Agente Administrativo, Ref. 31, Nivaldo Duarte Spínola, mat. 62.336, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, a função de Assistente da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento, Código DAI-112.2, n° 22.71.685, da estrutura aprovada pela PT/MPAS n° 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PT IAPAS/RPEG - n° 271, de 30-7-79 - Designar o Agente Administrativo, Ref. 31, Oscar da Nobrega Castro, mat. 47.412, para exercer na Secretaria Regional de Planejamento, a função de Assistente, Código DAI-112.3, n° 23.71.490, da estrutura aprovada pela PT/MPAS n° 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando, o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Assistente, Código DAI-112.3, n° 23.71.622, da Secretaria Regional de Administração.

PT IAPAS/RPEG - n° 272, de 30-7-79 - Designar a Técnica em Contabilidade, Ref. A-30, Maria Lúcia Caldas de Souza, mat. 180.379, para exercer na Secretaria Regional de Administração, a função de Assistente, Código DAI-112.3, n° 23.71.622, da estrutura aprovada pela PT/MPAS n° 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

O Superintendente Regional do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, alínea «a», do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS n° 1.132, de 29-6-78, Resolve:

PT IAPAS/RPEG - n° 240, de 25-7-79 - Tornar sem efeito a PT/RPEG n° 186/25-5-79, publicada no DO n° 108/7-6-79. - Designar o Agente Administrativo, Ref. 34, Ranulfo de Freitas Lima, mat. 187.601, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, n° 23.71.468, no Gabinete desta SR, dispensando-o, em consequência, da função de Chefe do Serviço de Administração e Financiamento Imobiliários, Código DAI-111.2, n° 22.71.808, na Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio.

PT IAPAS/RPEG n° 242, de 27-7-79 - Designar a Agente Administrativa, Ref. 33, Maria Rita de Barros Vieira, mat. 13.707, para exercer na RPEA - Coordenadoria Regional de Fiscalização, a função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.1, n° 21.71.853, ficando, em consequência, sem efeito a PT IAPAS/RPEG n° 229, de 9-7-79, publicada no DO n° 139, de 23-7-79, que designou a referida servidora para exercer, na mesma Coordenadoria, a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, n° 11.71.860.

PT IAPAS/RPEG n° 243, de 27-7-79 - Designar o Agente Administrativo, Ref. 34, José Rubens Cysneiros de Albuquerque, mat. 13.717, para exercer na RPEA - Coordenadoria Regional de Arrecadação e Dívida Ativa, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, n° 22.73.298, ficando, em consequência, dispensado da função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, n° 21.71.836.

PT IAPAS/RPEG n° 244, de 27-7-79 - Designar o Agente Administrativo, Ref. 33, Paulo Jofre Rodrigues Amaral, mat. 66.119, para exercer na RPEA - Coordenadoria Regional de Arrecadação e Dívida Ativa, a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, n° 21.71.836.

PT IAPAS/RPEG n° 245, de 27-7-79 - Dispensar o Agente Administrativo, Ref. 34, Carlos Fernando Vieira Figueirôa, mat. 49.989, da função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, n° 11.71.859, na RPEA - Coordenadoria Regional de Fiscalização.

PT IAPAS/RPEG n° 246, de 27-7-79 - Designar a Agente Administrativa, Ref. 31, Aldenora Maria Neto, mat. 805.492, para exercer na RPEA - Coordenadoria Regional de Fiscalização a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, n° 11.71.859.

PT IAPAS/RPEG n° 247, de 27-7-79 - Dispensar a Agente Administrativa, Ref. 34, Maria Helena Cambolim Moreira, mat. 40.967, da função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, n° 11.71.844, na RPEA - Coordenadoria Regional de Arrecadação e Dívida Ativa.

PT IAPAS/RPEG n° 248, de 27-7-79 - Designar a Agente Administrativa, Ref. 24, Angelina Farias de Melo, mat. 839.179, para exercer na RPEA - Coordenadoria Regional de Arrecadação e Dívida Ativa a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, n° 11.71.844.

PT IAPAS/RPEG n° 249, de 27-7-79 - Tornar sem efeito a PT IAPAS/RPEG n° 225, de 9-7-79, publicada no DO n° 139/23-7-79, que dispensou a Agente Administrativa, Ref. 34, Terezinha de Jesus Dias Tavares do Nascimento, mat. 160.492, da função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, n° 11.71.860, na RPEA - Coordenadoria Regional de Fiscalização.

PT IAPAS/RPEG n° 250, de 30-7-79 - Dispensar o Agente Administrativo, Ref. 31, Abel Batista Ramos, mat. 21.416, da função do Grupo DAI Código DAI-111.2, n° 22.71.799, de Chefe do Serviço de Avaliação e Utilização de Imóveis, da Coordenadoria Regional de Administração do Patrimônio, na RPEE.

PT IAPAS/RPEG n° 251, de 30-7-79 - Designar o Técnico de Contabilidade, Ref. 34, Bartolomeu Antônio Nigro de Almeida, mat. 182.026, para exercer, na Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, a função de Chefe do Serviço de Administração e Financiamentos Imobiliários, do Grupo DAI Código DAI-111.2, n° 22.71.808, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe da Seção de Administração de Bens Imobiliários, Código DAI-111.1, n° 21.71.811, na RPEE.

PT IAPAS/RPEG n° 253, de 30-7-79 - Designar a Agente Administrativa, Ref. 26, Tânia Maria Tenório de Brito, mat. 824.721, para exercer a função do Grupo DAI Código

DAI-111.1, nº 11.71.619, de Secretária Administrativa da Secretaria Regional de Administração, ficando, em consequência, dispensada da função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.71.619, da Secretaria Regional de Planejamento.

PT IAPAS/RPEG nº 254, de 30-7-79 — Designar a Agente Administrativa, Ref. 31, Maria Lúcia da Silva Araújo, mat. 19.943, para exercer na Secretaria Regional de Planejamento, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, número 11.71.487, ficando, a mesma, em decorrência, dispensada da função de Secretária Administrativa da Secretaria Regional de Administração, Código DAI-111.1, número 11.71.487.

PT IAPAS/RPEG nº 255, de 30-7-79 — Dispensar o Engenheiro, Ref. 48, Caio da Fonte Baltar, mat. 45.544, da função de Chefe do Serviço de Obras, da Coordenadoria Regional de Engenharia e Obras, da função do Grupo DAI, Código DAI-111.2, nº 21.71.781, tendo em vista seu pedido de aposentadoria.

PT IAPAS/RPEG nº 258, de 30-7-79 — Dispensar o Agente Administrativo, Ref. 24, Marcelo Baalho Gaudêncio Queiroz, mat. 161.330, da função do Grupo DAI, Código DAI-111.1, nº 21.71.721, de Chefe da Seção de Compras e Alienações da Divisão de Material da RPEd.

PT IAPAS/RPEG nº 259, de 30-7-79 — Designar a Agente Administrativa, Ref. 34, Maria Luíza Bezerra de Paiva, mat. 46.937, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, a função de Chefe da Seção de Compras e Alienações, Código DAI-111.1, nº 21.71.721, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PT IAPAS/RPEG nº 264, de 30-7-79 — Dispensar a Agente Administrativa, Ref. 34, Jandira Serra Lisboa, mat. 160.486, da função do Grupo DAI, Código DAI-111.2, nº 12.71.620, de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio da Secretaria Regional de Planejamento.

PT IAPAS/RPEG nº 265, de 30-7-79 — Designar a Agente Administrativa, Ref. 34, Miosóti Pinho, mat. 14.663, para exercer a função de Chefe do Serviço de Atividade de Apoio, do Grupo DAI, Código DAI-111.2, nº 23.71.832, da Secretaria Regional de Planejamento, ficando, em consequência, dispensada da função de Chefe do Serviço de Atividade de Apoio, do Grupo DAI-111.2, nº 12.71.640, na RPEA.

PT IAPAS/RPEG nº 266, de 30-7-79 — Designar o Agente Administrativo, Ref. 32, Pedro Moraes Souto, mat. 38.286, para exercer a função do Grupo DAI, Código DAI-111.2, nº 12.71.640, de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio da Secretaria Regional de Administração.

PT IAPAS/RPEG nº 267, de 30-7-79 — Dispensar a Agente Administrativa, Ref. 34, Dália Pires de Oliveira, mat. 36.028, da função do Grupo DAI, Código DAI-111.1, nº 21.71.504, de Encarregado de Análise da Secretaria Regional de Planejamento.

PT IAPAS/RPEG nº 269, de 30-7-79 — Designar a Agente Administrativa, Ref. 34, Maria da Penha Silva Moreira, mat. 13.469, para exercer a função de Assistente da Divisão de Cadastro e Lotação, na Secretaria Regional de Administração, Código DAI-112.2, nº 22.71.667, ficando, a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe da Seção de Movimentação e Regime, da Agência Santo Antônio, Código DAI-111.1, SA-801.

Relação nº 271

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

O Presidente do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 76, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 28-6-78, resolve:

PT IAPAS/PR — nº 957, de 2-8-79 — Designar Agnaldo Rodrigues de Carvalho Junior, Bacharel em Direito, para exercer a função de confiante de Agente da Previdência Social em São Paulo-Centro, Código LT/DAS-101.1, nº 31.00.760, mantida na estrutura originária, pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/PR-nº 958, de 2-8-79 — Exonerar João Edmundo da Silva Leite, mat. 65.590, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, do cargo em comissão de Secretário Regional de Administração, Código DAS-101.1, nº 31.70.169, na Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Pará.

PT IAPAS/PR-nº 959, de 2-8-79 — Designar o Bacharel de Direito Luiz da Cruz Loureiro para exercer, na Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Pará, a função de confiança de Secretário Regional de Administração, Código LT/DAS-101.1, nº 31.70.169, criado pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

Relação nº 265

RETIFICAÇÃO

SUPERINTENDENCIA REGIONAL - GO

ATO DA SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO

PT IAPAS/SRGO/SRP-nº 3, de 23-1-79 — onde se lê: 22.72.257, leia-se: 22.72.357.

Nota: Retificada por haver constado com incorreção na Relação nº 130/79, publicada no DOU nº 96, de 20-2-79, pág. 1191.

Relação nº 270

ATOS DO PRESIDENTE

(*)PORTARIA:

O Presidente do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 4, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, combinado com o art. 76 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 28-6-78, resolve:

PT IAPAS/PR-nº 936, de 24-7-79 — Nomear Yeda de Oliveira Correia Lima, mat. nº 188.539, para exercer, na Superintendência Regional no Estado de Pernambuco, o cargo em comissão de Secretária Regional de Administração, Código DAS-101.2, nº 32.70.098, criado pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

(*)Nota: Republicada por ter saído com incorreção no DOU nº 146, de 01-08-79, página 4338.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 1 DO DECRETO Nº 78.382-76/
Instrumento. Contrato de Consultoria PG-227/79

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma. LASA Engenharia e Prospecções S/A.

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação pela Consultora de serviços de elaboração do projeto supervisão e controle coordenação eventual alterações e/ou complementação ao projeto das obras em preitadas nas rodovias BR-230 e 422. PA devendo a Consultora manter em seus escritórios e residências equipes de técnicos constantes da proposta aprovada dimensionada pelo DNER e de acordo com as necessidades de serviço somente podendo substituí-los por elementos de igual ou por experiência, aprovados pelo DNER

Prazo: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNER pelo prazo de 740 dias úteis e produzirá seus efeitos a partir da data da aprovação pelo Conselho de Administração.

Valor e Dotação. Valor: É de Cr\$199.720.284,16 sendo Cr\$124.720.284,16 a preços iniciais e Cr\$75.000.000,00 como provisão para reajustamento. Dotação: A despesa decorrente deste contrato correrá a conta da verba 4.1.1.7.02.00.00.1.714.000 até o valor de Cr\$100.000,00, conforme NE 003.807-5 emitida pelo Cor. DF em 13.07.79.

Caução: Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultora depositou em caução na Tesouraria do DNER a quantia de Cr\$2.000.000,00 em carta de fiança bancária expedida pelo Banco Francês e Italiano para a América do Sul - SUDAMERIS, datada de 19.07.79. A presente fiança vigorará por um lapso de tempo igual ao da vigência das obrigações contratuais perdendo todos os seus efeitos legais, 60 dias após a emissão por esse DNER de Termo de Recebimento dos Serviços previstos para 780 dias da data presente conforme Guia nº 2712/79-PG-2: SPR-352/79, datada de 26.07.1979.

Fundamento do Instrumento. Decorre do despacho do Diretor Executivo do DNER contido às fls. 22v do processo n.º 12.143/79 em 25.06.79, que autorizou a adjudicação.

(Nº 7144 - 8-8-79 - Cr\$1.270,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

EXTRATO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a SUDEPE e a Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL, em 27 de julho de 1979.

Objetivo: Implementação de um projeto destinado à pesquisa, aproveitamento e comercialização dos estoques de Anchoita, ti-

po sardinha, para consumo, principalmente, pelas camadas sociais de baixa renda.

Recursos Os recursos para a execução do Projeto, no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), serão repassados a SUDEPE pela COBAL.

(of 218/79)

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Comissão de Financiamento da Produção-CFP e a DATAMEC S/A Sistemas e Processamento de Dados.

Espécie: Prestação de Serviços.

Objeto: Prestação de serviços e assistência técnica, pela Contratada à Contratante, na área de processamento de dados.

Licitação Dispensada pelo Decreto-Lei nº 200/67 art. 12º § 2º "a".

Valor: Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

Vigência: 05 anos.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/75-1

Primeiro Aditivo ao Contrato celebrado em 03 de novembro de 1975, entre o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN e a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER.

Objeto do Aditivo — O presente Termo Aditivo tem por objeto a alocação de recursos financeiros adicionais, pelo INAN à EMBRATER, no exercício de 1979, para execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do contrato ora aditado.

Crédito pelo qual correrá a despesa — A despesa com o presente Termo Aditivo correrá à conta do Projeto nº 1.610 — Estimulo à Produção e ao Consumo de Alimentos,

Essenciais, Elemento de Despesa 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros e Encargos, Subelemento 3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos.

Número e data do Empenho — Nota de Empenho nº 313, de 30 de julho de 1979.

Valor do Termo Aditivo — Cr\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

Inalterabilidade — Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

Data de assinatura — 31 de julho de 1979.

Assinaturas — Bertoldo Kruse Grande de Arruda, pelo INAN e Glaucio Olinger, pela EMBRATER.

Testemunhas: Jorge Raymundo Castro Vieira e Marcos José Mandelli.

(Ofício 242/79)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

CODEVASF — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 80/79

Espécie: Termo Aditivo ao contrato nº 31/78, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a firma Módulo Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo e o reajustamento do saldo do contrato nº 31, firmado em 30 de maio de 1978.

Prazo: Por este termo aditivo fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo estipulado na cláusula sexta do contrato nº 31/78, contados a partir de 30-4-78.

(Nº 7140 - 8-8-79 - Cr\$620,00)

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES****DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Concorrência — Edital N° 116/79

AVISO

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar Concorrência, em data de 12 (doze) do mês de setembro de 1979, às 10:00 horas, no auditório desta autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 — 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ,

para serviços de melhoramentos e restaurações (Reforço do Pavimento e Recapeamento da pista), na Rodovia BR-290/RS, Trecho Porto Alegre-Osório (pista dupla), Subtrecho: Km 36 ao Km 96,6.

O Edital referente aos serviços, sob n° 116/79, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1979. — Eng° Salvan Borborema da Silva, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências
Ofício 396/79

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ****Agência Regional de São Paulo****EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/79**

De ordem do Senhor Chefe da Agência Regional do Instituto Brasileiro do Café, em São Paulo, a Comissão de Concorrência torna público que às treze (13) horas, do dia catorze (14) de setembro de 1979, na Sede da Agência Regional do Instituto Brasileiro do Café, à rua Treze de Maio, 1558, 9º andar, cidade de São Paulo, fará realizar Concorrência Pública para alienação de materiais inservíveis existentes na rede armazenado-

ra, nas condições e localidades que se encontram, cujas características se acham descritas no citado Edital, que está afixado no saguão do 5º andar, onde serão prestadas informações pormenorizadas das, nos dias úteis no horário das 9 às 11 e das 13 às 17 horas.

São Paulo, 30 de julho de 1979

(Dias: 9, 10 e 13-08-79)

(Ofício n° 382/79 — Ag. Nacional)

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**Departamento de Administração CONCORRÊNCIA N° 01/79**

A Comissão de Alienação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Concorrência Pública, para alienação de veículos pertencentes ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial, no dia 10 de setembro de 1979, às 10 horas, no Departamento de Administração — Divisão de Material e Patrimônio 3º andar — sala 303

— Edifício Sede do INPI situado na Rua Mariz e Barros n° 13.

Os interessados poderão obter o Edital no mesmo endereço, sala 304.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 1979. — Diony Corrêa

Ofício n° 62/79

Dias: 8-9-10-8-79.

MINISTÉRIO DO INTERIOR**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO**

ATA N° 61/79

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência n° 61/79, referente a reforma parcial de um dragline de Prefixo 8-HR-222, de propriedade do DNOS e localizado no Município de Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul, 12ª Diretoria Regional do DNOS (12ª DRS), conforme Avisos publicados no *Diário Oficial* do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 27 de junho de 1979, página n° 08 e no órgão de divulgação "Zero Hora", do dia 29 de junho de 1979, da cidade de Porto Alegre-RS.

As quinze horas do dia trinta de julho de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se na sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas n° 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engenheiro Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, como Presidente, pelo Procurador Lucas do Prado Netto, pelo Engenheiro Elmano Rodrigues, pela Arquiteta Nelciza Verônica Torres, como Membros e pelo Agente Administrativo Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de propostas para a Concorrência número 61/79, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes o representante da firma Sulterra de Construções Ltda.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pela fir-

ma, e após considerá-la de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente procedeu a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais:

Sulterra de Construções Ltda:

Preço total dos serviços Cr\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros).

Prazo total para execução: 03 (três) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão, Rio de Janeiro, trinta de julho de mil novecentos e setenta e nove. Humberto Lopes Potyguara da Silva Secretário. Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo (Presidente). Lucas do Prado Netto (Procurador Membro). Elmano Rodrigues (Engenheiro Membro). Nelciza Verônica Torres (Arquiteta Membro).

ATA N° 62/79

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência n° 62/79, referente a execução dos serviços manuais de limpeza, roçado e conservação de valas, no município de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul, 12ª Diretoria Regional do DNOS (12ª DRS), conforme Avisos publicados no *Diário Oficial* do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 26 de junho de 1979, página n° 12 e no órgão de divulgação "Zero Hora", do dia 29 de junho de 1979, da cidade de Porto Alegre-RS.

As dezesseis horas do dia trinta de julho de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas n° 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Eng° Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Elmano Rodrigues e pela Arquiteta Nelciza Verônica Torres, como Membros e pelo Agente Administrativo Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência n° 62/79, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da firma Esusa Engenharia e Construções S/A.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pela firma, e após considerá-la de acordo com as exigên-

cias do Edital, o Senhor Presidente procedeu a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais:

ESUSA Engenharia e Construções S.A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 1.238.400,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos cruzeiros)

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, trinta de julho de mil novecentos e setenta e nove. Humberto Lopes Potyguara da Silva (Secretário). Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo (Presidente). Lucas do Prado Netto (Procurador Membro). Elmano Rodrigues (Engenheiro Membro). Nelciza Verônica Torres (Arquiteta Membro).

10ª Diretoria Regional

ATA N° 45/79 — 10ª DRS

Ata da reunião da Comissão da 10ª DRS, destinada ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência do Edital n° 45/79, relativa a prestação dos serviços de Limpeza, Conservação, Vigilância e Proteção das dependências e áreas da Sede da 10ª DRS, em Curitiba à rua José Veríssimo n° 420 — Bairro Tarumã, e a Residência da 10ª DRS, na cidade de Maringá à rua Tuiuti n° 1016, conforme os avisos publicados no *Diário Oficial* e no jornal *Gazeta do Povo do Estado do Paraná*.

As quinze horas do dia vinte e cinco do mês de julho de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se na Sede da 10ª Diretoria Regional do DNOS, situada à rua José Veríssimo, 420 — Bairro Tarumã, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Comissão composta pelo Chefe da Divisão de Administração Eduardo Elias Lopes como Presidente, pela Chefe do Serviço de Contabilidade Ivani Dias Miranda e pelo Chefe do Serviço de Atividades Gerais Agileu Carlos Bittencourt como Membros e pela Chefe de Seção de Material Regina Maggioni servindo de Secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de propostas para a Concorrência n° 45/79, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes os representantes das firmas VENEZA — Empresa de Asseio, Conservação e Detetização Veneza Ltda., CENTURIA — Segurança Física de Estabelecimentos Ltda., CDN — Limpeza e Conservação Ltda., ESPACIAL — Organização Espacial Serviços e Representações S/C Ltda., AMÉRICA LTDA, S/C — Limpeza, Conservação e Adm. de Imóveis, AMBIENTAL — Limpeza e Conservação Ltda., e ORBRAM — Organização E. Brambilla Ltda.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pelas referidas firmas, e após considerar a mesma de acordo com as exigências do Edital n° 45/79, o Senhor Presidente procedeu a abertura dos envelopes de Proposta e a leitura dos seguintes totais apresentados:

Firma: VENEZA — Empresa de Asseio, Conservação e Detetização Veneza Ltda. Preço total dos serviços: 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil cruzeiros). Prazo para execução: 12 (doze) meses.

Firma: CENTURIA — Segurança Física de Estabelecimentos Ltda. Preço total dos Serviços: 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil cruzeiros). Prazo para execução: 12 (doze) meses.

Firma: CDN — Limpeza e Conservação Ltda. Preço total dos Serviços: 778.200,00 (setecentos e setenta e oito mil e duzentos cruzeiros). Prazo para execução: 12 (doze) meses.

Firma: ESPACIAL — Organização Espacial Serviços e Representações S/C Ltda. Preço total dos Serviços: 938.598,00 (novecentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa e oito cruzeiros). Prazo para execução: 12 (doze) meses.

Firma: AMÉRICA LTDA. S/C — Limpeza, Conservação e Adm. de Imóveis. Preço total dos Serviços: 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros). Prazo para execução: 12 (doze) meses.

Firma: AMBIENTAL — Limpeza e Conservação Ltda. Preço total dos Serviços: 906.868,84 (novecentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e oitenta e quatro centavos). Prazo para execução: 12 (doze) meses.

Firma: ORBRAM — Organização E. Brambilla Ltda. Preço total dos Serviços: 1.031.781,48 (um milhão, trinta e um mil setecentos e oitenta e um cruzeiros e quarenta e oito centavos). Prazo para execução: 12 (doze) meses.

Depois que a Comissão rubricou todas as vias das propostas e os representantes das firmas habilitadas examinaram e rubricaram as mesmas, sem nada ter a declarar para constar em Ata, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas, autorizando-me como Secretária a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Curitiba, vinte e cinco de julho de mil novecentos e setenta e nove, Regina Maggioni, secretária, Eduardo Elias Lopes, Presidente, Ivani Dias Miranda, Membro e Agileu Carlos Bittencourt, Membro.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**Quadro Comparativo**

3ª. Edição

1979

Preço: Cr\$ 100,00

A venda

Atende-se pedidos pelo Reembolso Postal — Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — Brasília — DF.
CEP 70.160.

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

(Organizado pela Redação da Revista do TFR)

DIREÇÃO

Sérgio Pinto de Lima

Publicação mensal do Departamento de Imprensa Nacional

DIVULGAÇÃO Nº 1.315

À venda, a partir de 30 de julho

Assinatura anual (12 números) Cr\$ 1.500,00

Número 1 (Julho de 1979) avulso Cr\$ 150,00

OS PEDIDOS DE ASSINATURA E DE VENDA AVULSA

PODEM SER FEITOS:

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento — Corredor D — Sala 311

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Funcionários —
Bairro Juvevê

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington
Soares, 1.300 — Água Fria

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande de Norte — Av. Junqueira Ayres, 355

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês de Olinda, 29

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530 — Santo Amaro

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Manoel Deodoro, 774

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00